



CONDEL
Conselho Deliberativo da SUDENE

Relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da Sudene

Julho a Dezembro
de 2024



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Sumário

1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.....	01
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.....	01
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF)	07
1.2.1 Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.....	07
1.2.2 Coordenação de Normatização e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional.....	10
2 Diretoria de Planejamento e de Articulação de Políticas.....	12
2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – CGEP.....	12
2.1.1 Coordenação de Avaliação e Estudos - COAE.....	12
2.1.2 Coordenação de Tecnologia e Inovação - COTI.....	19
2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS.....	25
2.2.1 Divisão de Desenvolvimento Sustentável - DIDS.....	25
2.2.2 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA.....	27
2.3 Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP.....	30
3 Diretoria de Administração.....	37
3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF.....	37
3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.....	37
3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.....	39
3.2.1 Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – CODAS	40
3.2.2 Divisão de Cadastro, Benefícios e Pagamento – DICAD	45
3.3 Coordenação de Licitações, Convênios e Tecnologia da Informação - CGLCI.....	52
3.3.1 Divisão de Licitações e Contratos	52
4 Auditoria-Geral.....	59
5 Ouvidoria.....	62

1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Projetos beneficiados com incentivos fiscais - 1º de julho a 14 de novembro de 2024.

No período compreendido entre 1º de julho e 14 de novembro de **2024** a Diretoria Colegiada da **Sudene** aprovou **234 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 186 pedidos de redução de 75% do imposto de renda e 48 processos de reinvestimento de 30% do IRPJ. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de **116.405** empregos diretos e indiretos e investimentos de R\$**22.521,7** milhões, números esses que serão comentados ao longo do relatório.

No mesmo período de **2023** foram aprovados **180 pleitos**, dos quais 155 de redução de 75% do IRPJ e Adicionais, com a criação e/ou manutenção de 109.341 empregos, tendo sido registrados investimentos da ordem de R\$ **7.560,5** milhões.

Com relação aos números, a Bahia, com **56** pleitos aprovados, o Ceará, com **41** pleitos, Pernambuco, com **31** pleitos, Paraíba, com 22 pleitos, Rio Grande do Norte, com **19** pleitos e Espírito Santo, com **17** pleitos, foram os Estados que se destacaram no período sob análise. Esses seis Estados também foram responsáveis pela atração de 95% dos investimentos registrados no período, cabendo a Pernambuco mais de 70% do total, conforme será comentado a seguir.

TABELA I - PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E POR TIPO DE INCENTIVO

UF	Redução de 75% do IRPJ	Reinvestimento de 30%	Total Geral
AL	4	1	5
BA	42	14	56
CE	36	5	41
ES	8	9	17
MA	7	3	10
MG	6	7	13
PB	19	3	22
PE	27	4	31
PI	10	1	11
RN	19		19
SE	8	1	9
Total Geral	186	48	234

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Distribuição dos investimentos pelos estados pertencentes à área de atuação da Sudene.

Por investimentos registrados, Pernambuco, como já ressaltado, foi o destaque, com **R\$ 16.743,1 milhões**, por conta do pleito aprovado em favor da FCA FIAT, empreendimento que, apesar de ter sido inaugurado em abril de 2015, somente solicitou o benefício fiscal neste ano. A Bahia, com **R\$ 2.337,0 milhões**, o Ceará, com **R\$ 945,0 milhões** e o Espírito Santo, com **R\$ 935,9 milhões** foram os demais destaques do período.

**TABELA II - PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS
E INVESTIMENTOS REGISTRADOS**

UF	Soma Total dos Investimentos	Total de pleitos
ALAGOAS	113.737.075,00	5
BAHIA	2.337.001.702,33	56
CEARÁ	945.016.863,56	41
ESPÍRITO SANTO	935.896.656,01	17
MARANHÃO	198.166.388,61	10
MINAS GERAIS	325.150.032,15	13
PARAÍBA	361.801.772,64	22
PERNAMBUCO	16.743.144.010,10	31
PIAUI	331.512.367,72	11
RIO GRANDE DO NORTE	103.754.063,91	19
SERGIPE	126.546.666,39	9
Total Geral	22.521.727.598,42	234

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Os principais investimentos de empresas localizadas na Bahia foram feitos pela Magnesita Mineração (R\$ 537,1 milhões), projeto de Modernização e pela Veracell Celulose (R\$ 400,9 milhões)

Como já ressaltado acima, dos estados que mais se destacaram no período, o maior investimento registrado no Estado de Pernambuco foi feito pela FCA FIAT. Como já mencionado, em 2013 foi constituída a filial Goiana/PE, sendo o polo automotivo inaugurado em abril de 2015. Nada obstante, o Grupo anunciou um ciclo de investimentos de R\$ 30 bilhões entre 2025 e 2030 no Brasil, sendo o maior investimento da indústria automotiva no país. Além disso,

dentre várias iniciativas, a FCA Automóveis está no caminho de se tornar uma empresa com zero emissão de carbono até 2038.

A AMBEV também realizou investimento de peso (R\$ 546,9 milhões) com a Modernização de sua fábrica localizada em Itapissuma, uma das mais importantes fábricas no Brasil – começou a operar no final do ano de 2011, constituída ainda como filial da Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, e já é responsável por grande parte do volume de cervejas e refrigerantes produzidos no Estado de Pernambuco e do Nordeste.

Na **Bahia**, como já ressaltado, o principal investimento capturado no período foi feito pela Magnesita Mineração, no valor de R\$ 537,1 milhões, com a Modernização de sua fábrica localizada em Brumado. A companhia atua na exploração de diversos minerais industriais, tanto para a produção de refratários, quanto para outros segmentos. Para isso, a companhia possui uma das maiores e melhores reservas de Magnesita do mundo.

No **Ceará**, o maior investimento registrado foi feito pela Transportadora Associada de Gás - TAG., no valor de R\$ 277,3 milhões. A Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) atua no segmento de transporte de gás natural por meio de gasodutos. A TAG é proprietária e gestora de importante parcela dos ativos de transporte de gás natural do país, distribuídos entre as regiões Norte, Nordeste e Sudeste, dispendo de uma capacidade firme contratada de movimentação de gás natural de 74,67 milhões m³/dia, proporcionando maior confiabilidade e segurança de suprimento a todos os segmentos de mercado.

No **Espírito Santo**, o maior investimento registrado foi feito pela OLAM Agrícola Ltda., no valor de R\$ 740,0 milhões, por conta da implantação, Linhares, de uma fábrica de café solúvel, com capacidade de produção de 13.500 toneladas/ano de café solúvel, criação de 250 empregos diretos. A fábrica implantada pela OLAM utilizará moderna tecnologia: o café solúvel "Spray Dried" e o "FreezeDried". Este segundo terá produção inédita no Estado o que demandou para a sua implementação equipamentos importados, formação e treinamento da mão de obra local.

Distribuição dos investimentos por setores prioritários

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, os empreendimentos pertencentes ao grupo de **Veículos**, com R\$ 15.293,0 milhões das **Indústrias de Transformação**, com R\$ 4.011,81 milhões e 159 pleitos aprovados e o de Infraestrutura, com R\$ 2.700,2 milhões e 49 pleitos aprovados foram os principais destaques.

**TABELA III - PLEITOS APROVADOS POR SETORES PRIORITÁRIOS
E INVESTIMENTOS REGISTRADOS**

SETORES PRIORITÁRIOS	TOTAL DOS PLEITOS APROVADOS	INVESTIMENTOS REGISTRADOS
Agroindústria	7	181.310.431,68
Biotecnologia	1	3.072.437,00
Eletro-eletrônica	14	23.718.963,17
Indústria da Transformação - Metalurgia	12	78.737.720,22
Indústria de Transformação - Alimentos e Bebidas	43	1.557.392.353,62
Indústria de Transformação - Calçados	3	20.650.460,41
Indústria de Transformação - Celulose e Papel	12	612.363.685,77
Indústria de Transformação - Farmoquímicos	3	93.685.932,47
Indústria de Transformação - Máquinas e Equipamentos	6	50.547.832,17
Indústria de transformação - materiais plásticos	18	320.767.899,54
Indústria de Transformação - Minerais Não-Metálicos	18	621.648.251,46
Indústria de Transformação - Móveis	4	8.790.986,95
Indústria de Transformação - Petroquímicos	10	222.855.879,35
Indústria de Transformação - Químicos	25	383.381.196,54
Indústria de Transformação - Têxtil	5	41.262.383,85
Indústria Extrativa de Minerais Metálicos	1	300.000.000,00
Infraestrutura - Energia	8	417.814.211,10
Infraestrutura - Esgotamento Sanitário	2	1.547.184,12
Infraestrutura - Produção de Gás	1	0,00
Infraestrutura - Telecomunicações	16	630.502.307,44
Infraestrutura - Transportes	22	1.650.393.696,67
Turismo - Hotelaria	2	8.269.584,84
Veículos	1	15.293.014.200,05
Total Geral	234	22.521.727.598,42

No setor prioritário de **Veículos**, como já destacado, o investimento registrado foi feito pela FCA FIAT, por conta da modernização de sua fábrica localizada em Goiana- Pernambuco.

No setor da **Indústria de Transformação**, destaque para o grupo Alimentos e Bebidas, e para a empresa OLAM Agrícola, com investimento registrado de R\$ 740,0 milhões e para a Ambev S.A., com investimento de R\$ 546,9 milhões. Destaque, também para os Grupos de Minerais não Metálicos, com a Magnesita Mineração S.A. empreendimento localizado na Bahia e com investimento de R\$ 537,1 milhões.

No grupo de Celulose e Papel, destaque para a Veracell Celulose S.A., também localizado na Bahia e com investimento de R\$ 400,9 milhões (de se destacar que esse empreendimento também conta com investimento para a geração de energia) e para a Kimberly Clark do Brasil S.A. localizado na Bahia, com investimento registrado de R\$ 341,2 milhões.

Com relação ao setor prioritário da **Infraestrutura**, os destaques ficam por conta do grupo Transportes, com o pleito de implantação de Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. unidade do Recife, Pernambuco, com investimento de R\$ 517,0 milhões e do grupo Telecomunicações, com o empreendimento da V.TAL Rede Neutra de Telecomunicações S.A (antiga Oi), no valor de R\$ 404,4 milhões.

De se destacar que todos esses empreendimentos podem ser considerados intensivos de mão-de-obra, uma vez que juntos somam 8.919 empregos.

Pleitos aprovados por tipo de projeto

Por tipo de projeto, os pleitos foram distribuídos entre os de Implantação de novos empreendimentos (**73 pleitos e R\$ 18.368,9 milhões** de investimentos) e de Modernização Total (**76 pleitos e R\$ 3.934,6 milhões em investimentos**). Os demais recursos foram destinados a pleitos de Reinvestimento de 30% do IRPJ e de Diversificação, conforme tabela a seguir.

TABELA IV - PLEITOS APROVADOS POR TIPO DE PROJETO E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

Tipo de Projeto	Soma Total dos Investimentos	Total de Pleitos
Compl. Equipamentos	107.801.952,32	48
Diversificação	110.383.767,21	7
Implantação	18.368.923.555,19	73
Modernização Total	3.934.618.323,70	76
Retificação	0,00	10
Transferência	0,00	20
Total Geral	22.521.727.598,42	234

Como já destacado anteriormente, a maior parcela dos investimentos registrados coube aos projetos de Implantação, basicamente por conta do pleito da FCA FIAT. No que diz respeito aos pleitos de modernização, os destaques já foram ressaltados na parte que examinou os setores prioritários.

MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

As empresas beneficiadas com os 234 laudos e portarias concedidos entre 1º de julho e 14 de novembro de 2024, informaram da criação e/ou manutenção de **116.405** postos de trabalho, sendo **7.294** novos empregos decorrentes da implantação dos novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados. Ao todo, são **73.483** empregos diretos e **42.922** indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da Sudene.

TABELA V - EMPREGOS CRIADOS E MANTIDOS POR ESTADOS

UF	Soma de Empregos Diretos	Soma de Empregos Indiretos	Total Geral
ALAGOAS	4.966	325	5.291
BAHIA	14.219	12.299	26.518
CEARÁ	8.898	2.357	11.255
ESPÍRITO SANTO	7.442	812	8.254
MARANHÃO	4.051	8.546	12.597
MINAS GERAIS	5.981	6.811	12.792
PARAÍBA	1.902	610	2.512
PERNAMBUCO	17.946	5.811	23.757
PIAUI	2.932	25	2.957
RIO GRANDE DO NORTE	2.803	4.948	7.751
SERGIPE	2.343	378	2.721
Total Geral	73.483	42.922	116.405

Fonte dos dados: SUDENE/DFIN/CGIF

A Bahia, com 26.518 empregos criados e mantidos, liderou o ranking nesse período. O Estado de Pernambuco, com 23.757 empregos, Minas Gerais, com 12.792, o Maranhão, com 12.597 empregos e o Ceará, com 11.255 empregos, foram os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na área de atuação da Superintendência.



Novos postos de trabalho

No que diz respeito aos novos postos de trabalho, foi registrado a criação de 14.580 empregos, dos quais 8.728 diretos e 5.852 indiretos. Pernambuco, com 8.902 trabalhadores registrados e o Ceará, com 1.080, foram os destaques do período e, juntos, responderam por 68% do total.

UF	Soma de Empregos Diretos	Soma de Empregos Indiretos	Soma de Total dos Empregos
AL	44	299	343
BA	584	97	681
CE	766	314	1.080
ES	362	145	507
MA	45	0	45
MG	555	325	880
PB	410	567	977
PE	5.060	3.842	8.902
PI	502	0	502
RN	364	51	415
SE	36	212	248
Total Geral	8.728	5.852	14.580

Em Pernambuco, a FCA FIAT, localizada em Goiana, com 6.869 empregos e Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., com 987 empregos foram os destaques do período, cabendo ao Ceará o segundo posto, com os empregos registrados pelo Labortrat Indústria de Cosméticos Ltda, localizado em Eusébio, com 219 novos postos, Klabin S.A., localizado em Horizonte, com 147 novos postos e Aeroportos do Nordeste do Brasil, em Juazeiro do Norte, com 142 novos postos.

1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF)

1.2.1 Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

Foram analisados 35 (trinta e cinco) pleitos que demandaram recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE no período compreendido entre janeiro e novembro de 2024, sendo 27 (vinte e sete) consultas prévias e oito financiamentos. Para o período de janeiro a novembro de 2024, do total de 64 (sessenta e quatro) consultas prévias apresentadas apenas 27 (vinte e sete) foram analisadas. A análise das outras 37 (trinta e sete) Consultas está suspensa em razão da publicação do Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024, que revogou o Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012. A retomada da análise dos pleitos depende da definição das normas para a estruturação e a padronização dos procedimentos básicos, inclusive quanto às informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle e à avaliação da aplicação dos recursos a ser feita pelo Ministério da Fazenda em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nos termos do disposto no art. 9º do mencionado Decreto 12.129/2024

Já quanto aos financiamentos analisados, dois não foram aprovados, cinco encontram-se em fase de apreciação pela Diretoria Colegiada da Sudene e apenas um foi aprovado estando atualmente em fase de contratação da operação de crédito entre empresa tomadora de recursos e o agente operador.

Para o período destaca-se também a aprovação do aditivo ao financiamento do projeto da empresa Transnordestina Logística S/A, no valor de R\$ 3,6 bilhões, com a finalidade de viabilizar o término da implantação do projeto da ferrovia transnordestina que, após a celebração do 1º termo aditivo ao contrato de concessão, passou a não mais prever investimentos no trecho Pernambuco e concentrando as obras de implantação no arranjo “L invertido” para ligar o município de Eliseu Martins/PI ao Porto do Pecém/CE passando pelo município de Salgueiro/PE.

A Carteira de Projetos do FDNE possui 112 (cento e doze) projetos, dos quais 91 (noventa e um) tiveram seus financiamentos aprovados, representando uma participação de recursos do Fundo de R\$ 14,59 bilhões, para um investimento total de R\$ 36,85 bilhões. Já para os 18 (dezoito) projetos em tramitação, cinco encontram-se em fase de apreciação pela Diretoria Colegiada da Sudene e outros 13 (treze) estão em análise pela área técnica da Sudene – tais projetos representam um investimento total previsto de R\$ 3,58 bilhões e participação dos recursos do FDNE de R\$ 2,07 bilhão.

CARTEIRA DE PROJETOS DO FDNE

Em R\$ milhões

Projetos	Nº	Investimento Previsto	
		Total	FDNE
Aprovados	91	36.849,09	14.586,27
Implantado	42	17.860,34	5.169,08
Em Implantação	35	17.051,45	8.256,86
A Iniciar	13	1.689,69	1.110,33
Em Contratação	1	247,61	50,00
Projetos em apreciação pela Diretoria Colegiada	5	1.243,66	710,28
Em análise	13	2.340,93	1.359,81
Pelo agente operador	0	0,00	0,00
Pela Sudene	13	2.340,93	1.359,81

Consultas Prévias		Nº		
Aprovadas	CARTEIRA DE PROJETOS DO FDNE	3	467,51	204,97
	Projeto em elaboração	3	467,51	204,97
	Aguardando autorização para elaboração do projeto	0	0,00	0,00
Em análise na Sudene		---	---	---

Total geral	112	40.901,19	16.861,32
--------------------	------------	------------------	------------------

Quanto ao desembolso de recursos do FDNE, desde 2008, a Sudene já efetuou a liberação de aproximadamente R\$ 13,02 bilhões para os projetos financiados pelo FDNE, o equivalente a 89,29% do valor aprovado, e de R\$ 418,50 milhões para as despesas acessório-legais, destinadas à remuneração da Sudene, do agente operador e recursos para custeio de atividades em P&D, conforme determinado pela legislação. Para o período compreendido entre janeiro e novembro de 2024, foram realizadas 39 (trinta e nove) liberações de recursos do FDNE totalizando cerca de R\$ 894,10 milhões desembolsados aos projetos e R\$ 17,88 milhões para as despesas acessório-legais.

HISTÓRICO DE LIBERAÇÕES DO FDNE

Em R\$ milhão

Ano	Projetos	Despesas Acessório-legais	Total
2008	70,56	3,88	74,44
2009	196,12	10,79	206,91
2010	1.334,91	73,42	1.408,33
2011	468,29	25,76	494,05
2012	183,59	10,10	193,69
2013	1.037,00	43,49	1.080,49
2014	2.671,43	81,43	2.752,85
2015	763,49	15,27	778,76
2016	387,18	7,74	394,93
2017	236,42	4,73	241,14
2018	107,31	2,15	109,45

2019	57,05	1,14	58,19
2020	327,63	6,55	334,19
2021	592,33	11,85	604,18
2022	1.232,50	24,65	1.257,15
2023	2.464,05	77,68	2.541,73
2024 (jan a nov)	894,10	17,88	911,98

1.2.2 Coordenação Normatização e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional

Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional

Atividades relacionadas ao FNE e FDNE:

Relatórios de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE

O Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE é um mecanismo de monitoramento da execução dos recursos do Fundo que tem por objetivo analisar a aderência das aplicações realizadas pelo BNB com a Programação FNE para cada exercício, pactuada no âmbito do Condel/Sudene. Os resultados são reportados aos gestores do FNE, auxiliando no planejamento tático e estratégico da política. O relatório do 2º trimestre de 2024 foi apreciado pela Diretoria Colegiada da Sudene em sua 534ª reunião, ocorrida em 26/09/2024.

Programação Anual FNE 2025

A Sudene e o MIDR analisaram, em conjunto, as propostas do BNB para a definição da Programação Anual do FNE 2025, que será apreciada pelo CONDEL/Sudene em sua 35ª reunião.

Diretrizes e Prioridades do FNE 2025

Foram realizados os trabalhos de revisão das Diretrizes e Prioridades do FNE para 2025, com base na proposta enviada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), por meio do Ofício BNB 2024/1719-012, na atualização da Portaria MIDR 2.242/2023 pela Portaria MIDR 3.646/2024 e na solicitação da Confederação Nacional da Indústria para priorização de setores e atividades indicados.

Diretrizes e Prioridades do FDNE 2025

Foram realizados os trabalhos de definição das Diretrizes e Prioridades do FDNE para 2025 com base no Plano Regional de Desenvolvimento do

Nordeste, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e nas diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento para os exercícios de 2024 a 2027 estabelecidos pela Portaria MIDR 2.252/2023, alterada pela Portaria MIDR 3.646/2024. O estudo técnico tem por objetivo balizar as aplicações do FDNE na área de atuação da Sudene, definindo os setores e localizações prioritárias para a política de fomento.

Relatório de Resultados e Impactos FNE – 2023

A Sudene e o MIDR analisaram, em conjunto, o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2023. O objetivo foi verificar a conformidade dos fatos administrativos e contábeis apresentados com os atos normativos que orientaram a programação de aplicação dos recursos financeiros do Fundo durante o referido exercício.

2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)

2.1.1 Coordenação de Avaliação e Estudos - COAE

Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) atende a 2.074 municípios situados nos nove estados que compõem a região Nordeste e no Norte dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, incluindo os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, e é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Financia, a partir de recursos federais, investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio, abrangendo os diversos setores da economia, como o agropecuário, industrial, agroindustrial, turismo, comércio, serviços, cultural, infraestrutura, dentre outros.

Como instrumento de política de fomento para o desenvolvimento, as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FNE estão previstas na Portaria Interministerial ME/MDR Nº 4.905, de 22 de junho de 2022.

Avaliações do Ciclo 23/24 referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 4.905/2022

Para o ciclo 2023/2024 há previsão de realizar avaliações do FNE no setor de Comércio e Serviços e dos efeitos da renegociação de financiamentos sobre as empresas e da inadimplência do FNE, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelo ME e pelo MIDR. Recentemente, houve publicação do Aviso de Contratação Direta nº 90018/2024, para contratação de instituição brasileira que se enquadre no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tal processo está em fase de análise das propostas.

O Plano de Trabalho, contempla dois Projetos:

- *Projeto 1. Avaliação do FNE no setor de Comércio e Serviços*
O projeto se propõe a avaliar os resultados e impactos decorrentes da aplicação dos recursos do FNE no setor de Comércio e Serviços, medidos em termos de eficácia, eficiência e efetividade dos financiamentos contratados desde os anos 2000.

- *Projeto 2. Avaliação dos efeitos da renegociação de financiamentos sobre as empresas e Análise da Inadimplência do FNE.*

O projeto visa avaliar os efeitos das medidas de renegociação do FNE implementadas ao longo dos últimos 20 anos sobre a sustentabilidade financeira do Fundo, com a identificação do público-alvo beneficiado, do impacto fiscal e analisando o risco moral associado ao incentivo à inadimplência futura. Assim como avaliar os efeitos das renegociações de financiamentos sobre os resultados dos beneficiários (não fechamento de empresas, manutenção dos empregos e salários, por exemplo)

Avaliações do Ciclo 25/26 referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 4.905/2022

A Sudene elaborou Plano de Trabalho contendo as avaliações para o Programa FNE Proinfra, para o FNE Industrial, para o FNE Rural e para a análise sobre a finalidade do crédito dos financiamentos.

Como fonte de definição dos projetos de avaliação para o ciclo 25/26 tomou-se, entre outros, a análise dos resultados das avaliações do FNE para o 1º ano do 1º ciclo, contratadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, que indicaram impactos negativos e significativos sobre o emprego, a renda e a produtividade para o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - Proinfra e impactos negativos para geração de renda e emprego e sem impacto sobre a produtividade para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste - FNE Rural.

Ainda, de acordo com os resultados do estudo, dentre os setores que estiveram entre os cinco piores em todas as três fronteiras de eficiência analisadas, tem-se o setor H (Transporte, Armazenagem e Correio), que apresenta correlação aos desafios do PRDNE a partir do Programa Integração Logística Regional. Portanto, nas avaliações do Programa FNE Proinfra, será dada ênfase a este setor.

Verificou-se também que as empresas que utilizam o financiamento com finalidade de investimento não estão tendo impactos maiores sobre emprego e renda quando comparadas com as empresas que utilizam o financiamento com a finalidade de capital de giro e custeio. Tais recursos seriam, em teoria, os que detêm o maior potencial de gerar eficácia da política, se comparados aos de Capital de Giro e Custeio, já que valores mais elevados dos recursos do FNE são direcionados a esta finalidade. Desta forma, será contemplada uma análise sobre a finalidade do crédito considerando o volume de recursos totais do Fundo. Diante da expressiva participação do Programa FNE Industrial nos financiamentos concedidos ao Setor Industrial, este Programa também será objeto de avaliação.

O Projeto de Avaliação do FNE ciclo 25/26, que atende ao referido Plano de Trabalho ratificado pelo MIDR, encontra-se na etapa de planejamento para contratação.

Avaliação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

Com relação à avaliação do FDNE, há em andamento o TED nº 11/2023, cujo objeto se constitui em realizar "**Análises sobre a implantação de empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene**"

A avaliação contratada se propõe a contemplar os seguintes aspectos do FDNE: Descrição do marco legal sobre os Fundos de Desenvolvimento regionais; revisão da literatura sobre os Fundos de Desenvolvimento regionais e seus resultados e impactos; análise exploratória dos dados, com a caracterização dos empreendimentos apoiados pelo FDNE e a distribuição espacial dos empreendimentos; resultados qualitativos de entrevistas com gestores e operadores dos recursos do FDNE; análise da eficiência e efetividade dos empreendimentos apoiados pelo FDNE; avaliação da eficácia do FDNE sobre a economia dos municípios com empreendimentos apoiados pelo FDNE.

Avaliação dos Incentivos Fiscais

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

Criados na década de 1960, os incentivos fiscais ao apoiarem projetos, sejam de implementação, ampliação, modernização e/ou diversificação, visam não apenas aumentar a geração de emprego e renda, bem como estimular a formação do capital fixo na área de atuação das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam).

A Portaria Nº 283, de 4 de julho de 2013, publicada pelo então Ministério da Integração Nacional, que regulamenta os Incentivos Fiscais geridos pela Sudam e Sudene, estabelece sete tipos de incentivos e benefícios fiscais, a saber: (i) a redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis; (ii) a redução escalonada do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis de 12,5% de 2009 a 2013; (iii) os depósitos para reinvestimento; (iv) a depreciação acelerada incentivada para efeito de cálculo do imposto sobre a renda; (v) o desconto, no prazo de 12 (doze) meses

contado da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS; (vi) a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM; e (vii) a isenção do imposto sobre a renda e do adicional, calculados com base no lucro da exploração para pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital. Atualmente, a Sudene administra apenas os incentivos e benefícios enumerados em (i), (iii) e (vii). Deste rol de incentivos e benefícios, o relativo à redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis representa a maioria dos incentivos concedidos.

Os incentivos e benefícios fiscais juntamente com os Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento regional são instrumentos de atuação e financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. A PNDR tem por finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, em última instância, espera-se que os incentivos fiscais, como um dos instrumentos da PNDR, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes, contribuam para a redução das desigualdades e desenvolvimento socioeconômico da região.

Publicada em 26 de dezembro, a Portaria 3.145 do Ministério do Desenvolvimento Regional dispõe sobre os objetivos, as metas e os indicadores da política pública fomentada pelos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento, nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e dispõe sobre o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação da política.

Avaliação dos incentivos fiscais - 59336.000658/2020-24

O Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com a UFC teve como objeto avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene.

Os resultados das avaliações estão publicados em seis produtos na página da Sudene. De uma forma geral, quanto à eficiência, destacou-se a presença de empresas eficientes na região do semiárido, indicando que a política de incentivos está alcançando seus objetivos nessa área prioritária. Os setores da indústria de Transformação em Madeira e Eletroeletrônica foram os que apresentaram maior prevalência de empresas eficientes, enquanto as

indústrias de Transformação de Produtos Químicos e Alimentos e Bebidas foram as menos eficientes.

Com relação aos efeitos sobre a geração de emprego nas empresas beneficiadas pela política, os resultados mostraram um aumento de 9,82% na quantidade de vínculos em decorrência do recebimento do incentivo de redução de 75% do IRPJ, o que sugere que a política foi efetiva em aumentar a quantidade de empregos formais na região de atuação da Sudene.

Por sua vez, no que se refere à efetividade da política em alcançar a redução das desigualdades intrarregionais, foi possível inferir que a produtividade setorial e agregada, que pode ser vista como uma medida regional de bem-estar, tem se aproximado de um patamar semelhante entre estados e municípios que pertencem a área de atuação da Sudene, e que as disparidades nessa região diminuíram no período em questão.

Por fim, ao estimar o efeito dos incentivos fiscais concedidos pela Sudene a partir do IRPJ sobre o crescimento da produtividade, verificou-se que estes impactam positivamente a produtividade do trabalho agregada e da indústria em nível municipal, assim como a produtividade agregada, dos serviços e da indústria em nível estadual.

Além dos resultados da avaliação dos Incentivos Fiscais, o TED celebrado aproximou a Academia com debates e proposições para as Políticas Públicas, contribuindo para a formação de alunos de graduação e pós-graduação. Como frutos, há Dissertação que foi agraciada com o Prêmio do BNB na categoria Dissertação em 2023, e formação de assistentes de pesquisa em Ciências Econômicas. A partir da Dissertação, a UFC foi agraciada com o 1º lugar na categoria artigo do Encontro de Economia do Nordeste com o artigo "Impactos dos Incentivos Fiscais da Sudene sobre o Mercado de Trabalho Local". E no 28º Prêmio Tesouro Nacional - Vencedor - 3º Lugar, na categoria Artigos, com outro estudo sobre Incentivos Fiscais.

Avaliação dos Incentivos Fiscais – Setor de alimentos e bebidas - 59336.002897/2023-61.

O Projeto, realizado através do Termo de Execução Descentralizada N°4/2024, tem como objetivo avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene sobre o setor de alimentos e bebidas, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos. O referido TED tem vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir de 01/10/2024, e, os produtos se propõem a atender as seguintes metas:

- META 1 - Descrição da política de incentivos fiscais no setor de alimentos e bebidas e da abordagem metodológica. Além de relatório da construção do banco de dados;
- META 2 - Caracterização dos empreendimentos - Análise descritiva dos dados;

- META 3 - Avaliação da eficiência;
- META 4 - Avaliação da eficácia e efetividade;
- META 5 - Gestão do conhecimento.

Avaliação dos Incentivos Fiscais - Setor de Turismo

A Sudene encaminhou ao MIDR proposta de Plano de Trabalho para a avaliação dos resultados decorrentes da fruição dos incentivos fiscais sob gestão da Sudene, 4º ano 1º ciclo, em cumprimento à Portaria nº 1.534/2023.

De acordo com o Manual de instruções para elaboração de pleitos de incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudene, o setor de turismo compreende os empreendimentos hoteleiros, centros de convenções e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos, localizados em regiões prioritárias para o desenvolvimento regional. No período de 2009 a 2023, os investimentos realizados no setor de Turismo foram de cerca de R\$ 2,2 bilhões para 248 projetos. Em função de potencializar os investimentos para este setor, verificando a sinergia entre as prioridades do FNE, propõe-se uma análise que também enfoque os municípios da região Nordeste integrantes do Programa Investe Turismo (30 Rotas Estratégicas para o Brasil).

Desta forma, a proposta tem como objetivo analisar a eficiência, a eficácia, a efetividade e os impactos socioeconômicos da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento no setor de Turismo.

O Projeto de Avaliação dos Incentivos Fiscais – Setor de Turismo, que atende ao referido Plano de Trabalho ratificado pelo MIDR, encontra-se na etapa de planejamento para contratação.

Avaliação dos incentivos fiscais – Infraestrutura - 59336.002426/2022-72

O Projeto “**Avaliação dos resultados decorrentes da fruição dos incentivos fiscais sob gestão da Sudene, em cumprimento à Portaria nº 3.145/2019**”, em execução pelo TED Nº 947390/2023, busca avaliar os resultados obtidos através da fruição de incentivos fiscais provenientes da redução de impostos sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento sobre **o setor de infraestrutura na área de atuação da Sudene.**

Os principais resultados da avaliação da eficácia da política de incentivos fiscais no setor de infraestrutura incluem o aumento na média de salários e na massa salarial ao longo da exposição à política de incentivo fiscal nas empresas beneficiadas. Ademais, mostrou um efeito líquido positivo sobre o tamanho das empresas beneficiadas, evidenciada pelo aumento das contratações e redução das demissões, comparativamente às empresas do grupo de controle. Como resultado, há um aumento significativo sobre o número de trabalhadores ativos ao longo do tempo. Esses resultados destacam a importância da avaliação contínua e aprofundada dos impactos das políticas

de incentivos fiscais no setor de infraestrutura, fornecendo insights valiosos para a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

A análise de eficiência desempenha um papel importante no contexto de uma avaliação abrangente dos efeitos da política de incentivos fiscais da Sudene no setor de infraestrutura. Os resultados obtidos nesta investigação proporcionam *insights* valiosos sobre a eficiência das empresas beneficiadas, permitindo uma compreensão mais aprofundada dos impactos gerados pelos incentivos fiscais. A mensuração da eficiência técnica e da mudança de produtividade revela nuances importantes sobre como as empresas estão utilizando os recursos disponíveis e como estão evoluindo em termos de produtividade.

Com relação à análise de efetividade dos incentivos fiscais, objetivou-se estimar o seu impacto sobre indicadores socioeconômicos e do mercado de trabalho em nível de município, quais sejam: o número de trabalhadores admitidos e demitidos, o número de vínculos ativos, a taxa de rotatividade do emprego, o PIB per capita e a taxa de mortalidade infantil e o índice de desenvolvimento da educação básica. Uma vez que os incentivos geram efeitos positivos sobre o salário e o emprego das firmas beneficiadas, espera-se uma cadeia de repercussões positivas sobre o crescimento econômico do município no qual se localiza a empresa, através do fortalecimento do mercado consumidor local. Além disso, um maior PIB per capita pode gerar efeitos sociais positivos, tanto em indicadores de saúde quanto de educação.

Os resultados mostram que o investimento acumulado apresenta efeitos diretos sobre as variáveis dos próprios municípios da área da Sudene, tanto no mercado de trabalho, quanto no crescimento econômico medido pelo PIB per capita. Além disso, foi verificado que tais efeitos não se restringem às localidades, de maneira que regiões vizinhas também serão impactadas pela política de incentivos em seus indicadores socioeconômicos. Isto evidencia que tal iniciativa pode gerar círculos virtuosos de reforço do crescimento da renda e do emprego em várias regiões da área de atuação da Sudene.

Acordo de Cooperação Técnica IBGE/SUDENE

O Acordo de Cooperação Técnica - ACT proposto tem como objetivo geral “fomentar, promover e incentivar de forma conjunta atividades voltadas para a construção, tratamento e disseminação de dados, informações e projetos visando contribuir para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene”.

A parceria proposta se insere no escopo da colaboração mútua, para buscar principalmente a maximização de iniciativas regionalizadas e transversais, desde o intercâmbio técnico, como a produção e adaptação de indicadores considerando recortes territoriais estratégicos (área de atuação da Sudene, Semiárido e bioma Caatinga), à disseminação de informações, considerando a capacidade de articulação e planejamento da Sudene com atores regionais e nacionais e a capacidade técnica do IBGE no domínio de dados mais precisos e automatizados para subsidiar políticas públicas.

Neste sentido, o ACT possibilitou a implantação da Casa Brasil IBGE Sudene, uma iniciativa que contém, em versão digital e física, um acervo de informações regionalizadas, reunindo temas de interesse público como economia, sociedade e meio ambiente. A unidade também subsidiará a Sudene com dados e indicadores da região para o planejamento de políticas públicas e apoio ao setor produtivo. Trata-se da primeira expansão do projeto Casa Brasil IBGE e tem o intuito de se aproximar ainda mais da sociedade, que passa a entender melhor o impacto do trabalho da Sudene e do IBGE nos indicadores sociais e econômicos. Além disto, a iniciativa resgata a tradição da Sudene de produzir análises sobre desenvolvimento regional, que podem ser utilizadas para prestar contas, melhorar nossa gestão e atrair investidores.

A área de atuação da Sudene é o alvo do Acordo de Cooperação Técnica, considerando ainda o impacto significativo nos gestores públicos federais, estaduais e municipais, pesquisadores, representantes de organizações não governamentais, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas, profissionais da área de direitos humanos, ativistas, estudantes e demais interessados no tema.

2.1.2 Coordenação de Tecnologia e Inovação - COTI

Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Apoio a projetos de P&D Centelha II

Desde 2021 a Sudene vem trabalhando em parceria com as entidades de amparo à pesquisa de sua área de atuação. O resultado dessa parceria está materializado no apoio a 88 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação abrangendo os estados do Maranhão à Bahia.

Esse trabalho, conduzido pela Coordenação de Tecnologia e Inovação, unidade da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, visa promover o empreendedorismo inovador e ajudar na criação de novos negócios e na melhoria da competitividade da economia regional seja apoiando aquelas ideias que envolvem as chamadas tecnologias sociais, conhecidas por envolver o saber popular, a organização social e o conhecimento técnico-científico, sejam aquelas que envolvem o desenvolvimento de projetos com a adoção de IoT, IA, Machine Learning ou Biotecnologia nas mais diferentes aplicações, seja para a agricultura, a indústria ou o comércio.

Os recursos para esse apoio advêm do retorno de 1,5% das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) para o custeio de atividades de pesquisa e desenvolvimento de interesse do desenvolvimento regional nos termos do § 2º, art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5/2001.

Para tornar possível esse trabalho foi constituída uma formidável e estratégica parceria entre a Sudene e as entidades de amparo à pesquisa de todos os

estados. Nessa parceria, a FINEP oferece a capacitação aos jovens empresários para seu ingresso no mercado e as bolsas aos integrantes do projeto, e cada entidade de amparo à pesquisa empresta o seu pessoal técnico e a infraestrutura.

Os 88 projetos hoje apoiados envolvem investimentos globais de quase R\$ 5 milhões, dos quais cerca de 95% são na forma de subvenção econômica não reembolsável da Sudene e o restante, na forma de contrapartida.

Entre julho e novembro deste ano foram aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene um total de 17 projetos, dos quais 10 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e 7 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). Os recursos somam R\$ 963,62 mil, dos quais cerca de 95% na forma de subvenção econômica não reembolsável da Sudene. Os projetos têm prazo de execução de 12 meses.

Os 88 Termos de Outorga de Subvenção Econômica celebrados com as startups estão assim distribuídos: **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA)** 11 (onze); **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí(FAPEPI)**11 (onze);**Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)** 7 (sete); **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN)**10 (dez); **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ)**11 (onze); **Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE)** 9 (nove); **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas** 10 (dez); **Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC)** 9 (nove); e **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia** 10 (dez).

No âmbito desse Programa a SUDENE já comprometeu R\$ 4,63 milhões na forma de subvenção econômica, que somados à contrapartida das startups, alcança cerca de R\$ 4,9 milhões comprometidos desde as primeiras celebrações dos termos de outorga em fev/23.

Os recursos desembolsados pela Autarquia na forma de subvenção econômica somam R\$ 2,93 milhões e representam cerca de 63 % da subvenção comprometida (R\$ 4,63 milhões) para os 88 projetos. Vale lembrar que os desembolsos acompanham o cronograma de evolução dos projetos e o cumprimento de requisitos constantes da Cláusula Quarta de todos os termos de outorga de subvenção econômica. Outrossim, vale esclarecer que recursos comprometidos significam valores com destinação definida.

Vale lembrar que os recursos comprometidos vão se ajustando à medida que os projetos habilitados vão se consolidando e os investimentos se confirmando. Vale ressaltar também, que esse trabalho encontra-se em sintonia com o que preconiza o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) em seu eixo de Inovação.

O Quadro a seguir resume os resultados alcançados até o momento.

Entidade	Termos de Outorga previstos em ACT	Termos de Outorga Celebrados e ativos	Total (R\$ 1,00)	Sudene (Subvenção Econômica aprovada) (R\$ 1,00)	Contrapartida da Sociedade Empresarial (R\$ 1,00)	Liberado (R\$ 1,00)
FAPEMA	11	11	542.616,98	507.287,38	35.329,60	401.687,38
FAPEPI	11	11	616.011,00	586.674,00	29.337,00	373.338,00
SEBRAE/RN	10	10	561.565,88	529.098,88	32.467,00	502.448,88
FAPESQ-PB	11	11	616.574,96	586.674,00	29.900,96	293.337,00
FAPITEC-SE (ver obs. (1))	11	9	484.811,63	461.725,36	23.086,27	236.673,36
FACEPE (ver obs. (2) e (3))	11	9	579.757,60	548.452,14	31.305,46	416.103,24
FAPEAL	11	10	535.789,94	501.889,05	33.900,89	451.873,49
FAPESB-BA (ver obs. (4))	11	10	537.861,90	512.249,42	25.612,48	256.124,00
FUNCAP-CE (Ver obs. (5))	10	7	425.756,00	400.720,00	25.036,00	0,00
Total	97	88	4.900.745,89	4.634.770,23	265.975,66	2.931.585,35
(%)	100,00%	90,72%	100,00%	94,57%	5,43%	63,25%

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI/CGEP)

Posição: 01/11/2024

Nota: a parte de subvenção econômica aprovada inclui as 2 parcelas a serem liberadas. O mesmo em relação à contrapartida.

Obs: (1) em 29/12/23 a FAPITEC/SE informou a desistência de 2 projetos. Não houve formalização para eles. (2) Em relação à FACEPE, somente 10 startups se habilitaram na fase de seleção feita pela entidade de amparo à pesquisa.

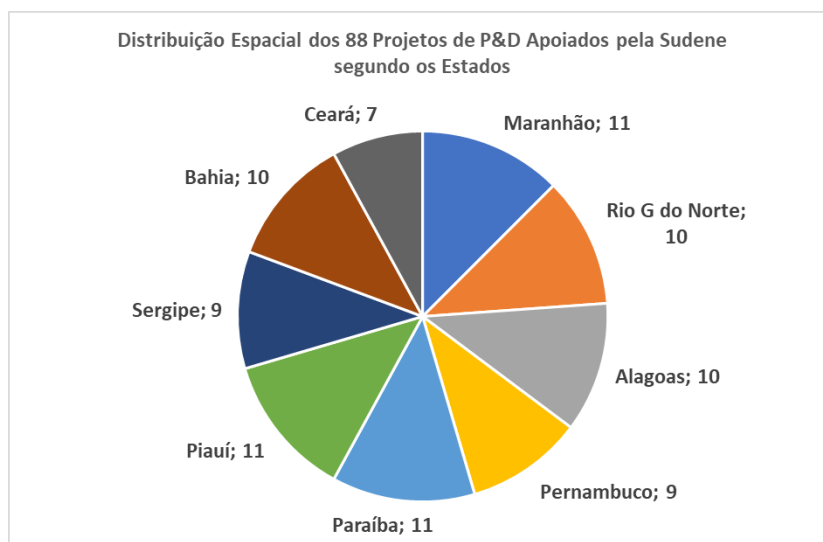
(3) a Empresa RR Sistemas MEI (parceria Sudebe/FACEPE), localizada em Afogados da Ingazeira/PE, desistiu da parceria e os recursos (apenas a 1a. Parc. foi liberada, no valor de R\$ 28.866,42) e foram integralmente devolvidos com as devidas correções. O projeto foi dado baixa oficialmente tanto pela FACEPE, como pela Sudene, por meio de decisões de suas Presidência e Diretoria Colegiada, respectivamente, acarretando redução do total liberado para os projetos da FACEPE.

(4) - Os projetos da FAPESB foram aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene na 534ª reunião ocorrida em 26/09/24.

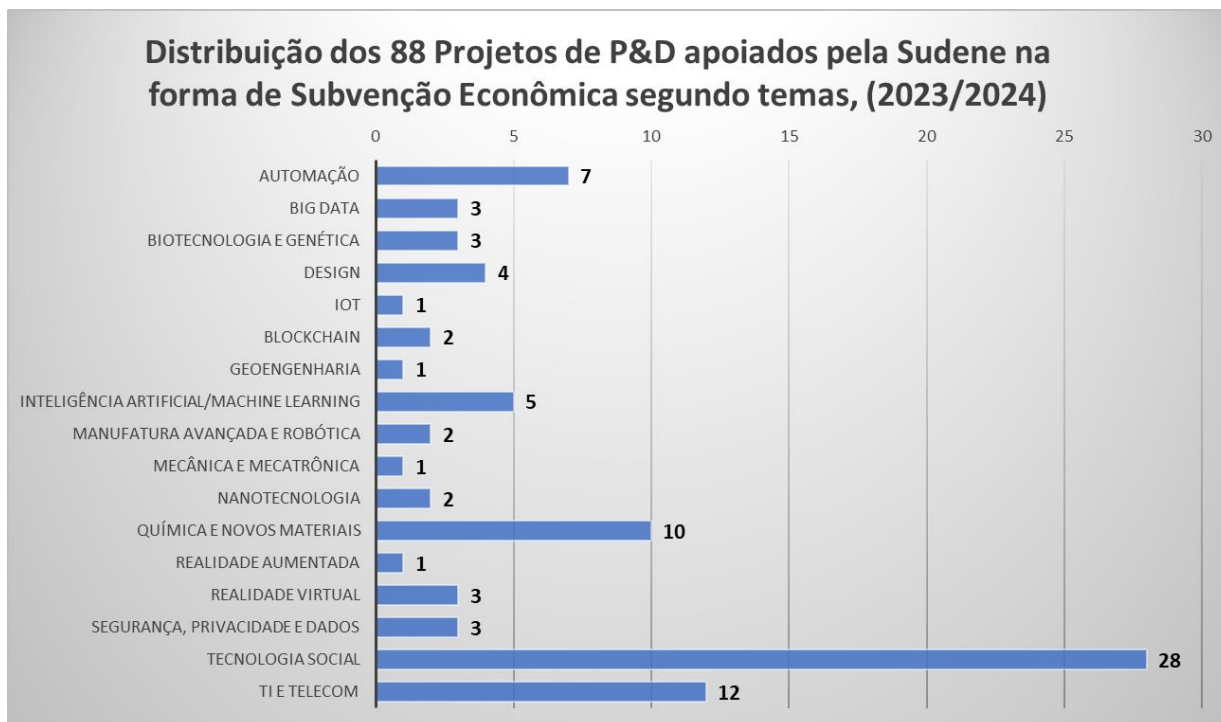
(5) - Os projetos da FUNCAP/CE foram aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene na 538ª reunião ocorrida em 01/11/24.

Siglatório: ACT - Acordo de Cooperação Técnica; FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão; FAPEPI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí; Sebrae/RN - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte; FAPESQ/PB - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; FACEPE - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco; FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas; FAPITEC/SE - Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe; FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia; FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

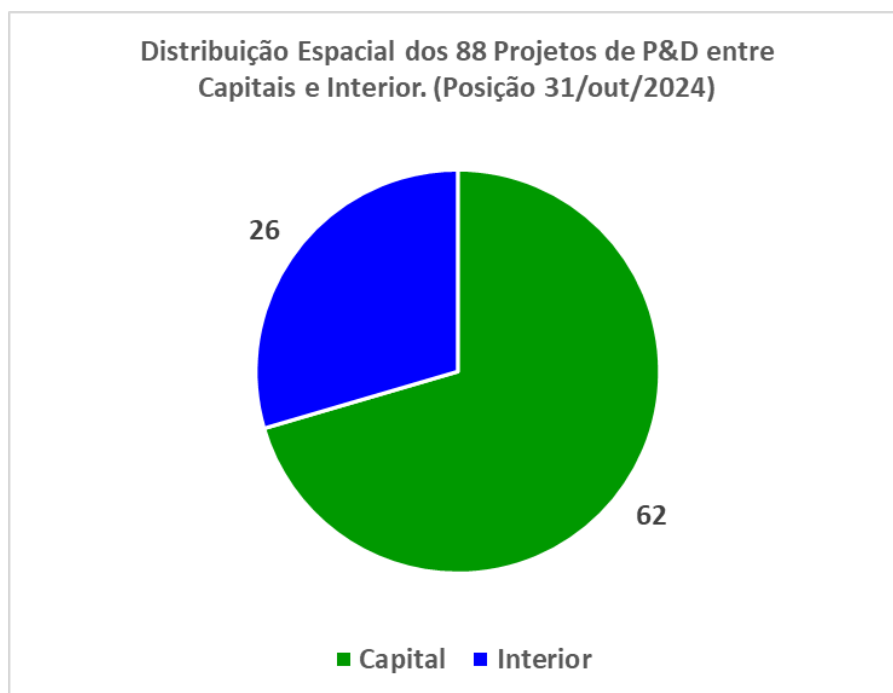
Os Gráficos que se seguem mostram a distribuição espacial dos 88 projetos de P&D, em execução no momento.

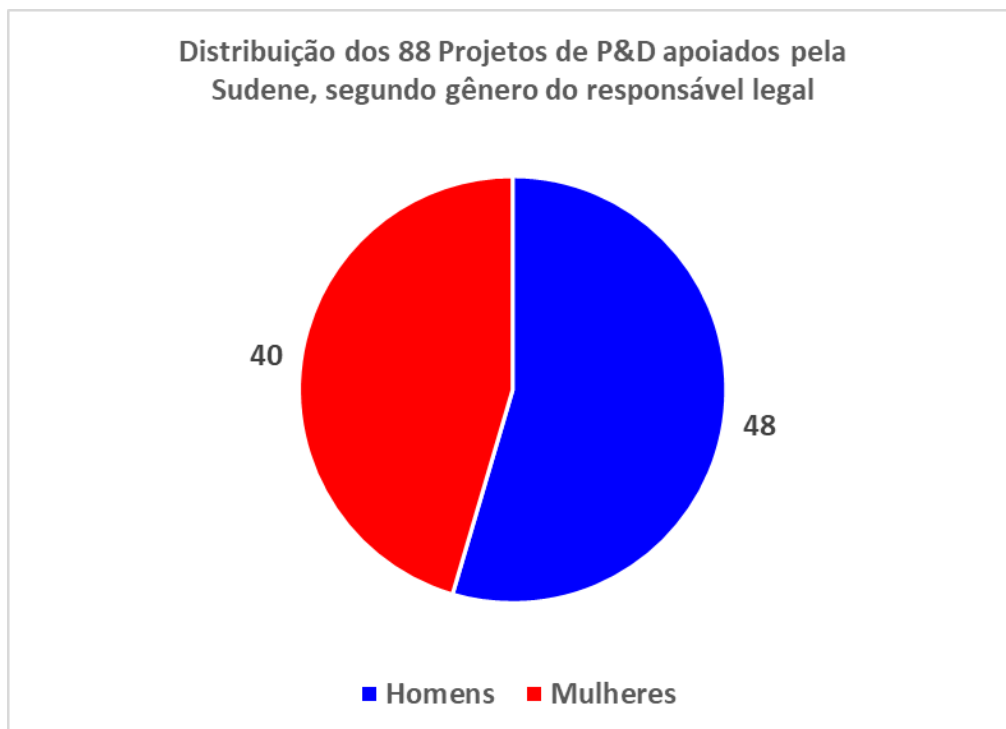


Adiante estão representados os 88 projetos apoiados na área de atuação da Sudene segundo temas.



Nas representações adiante estão o retrato dessa ocupação no espaço regional, quando a startup se localiza na capital ou no interior, e como participam os empreendedores segundo gênero.





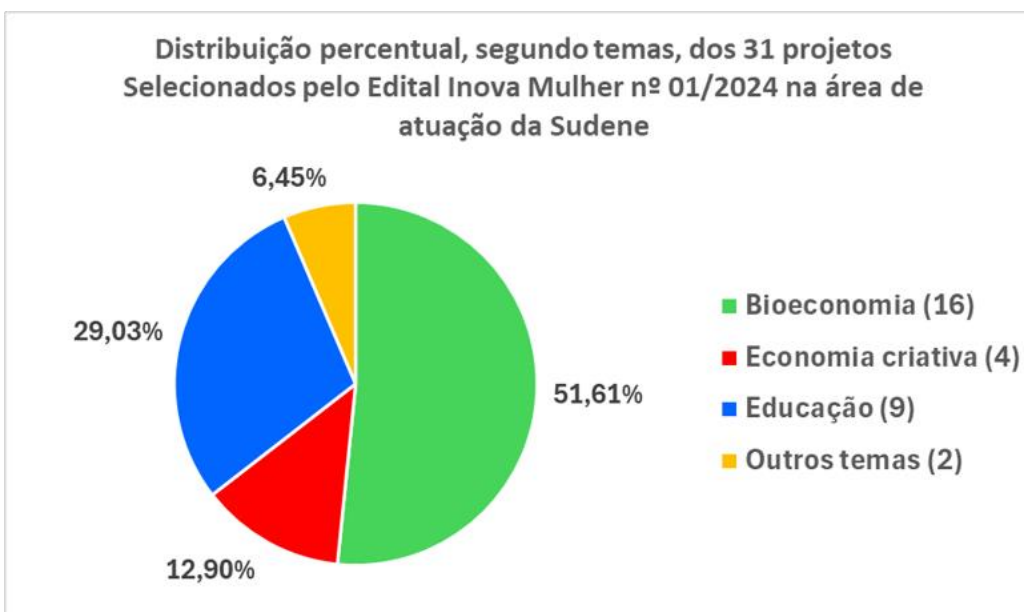
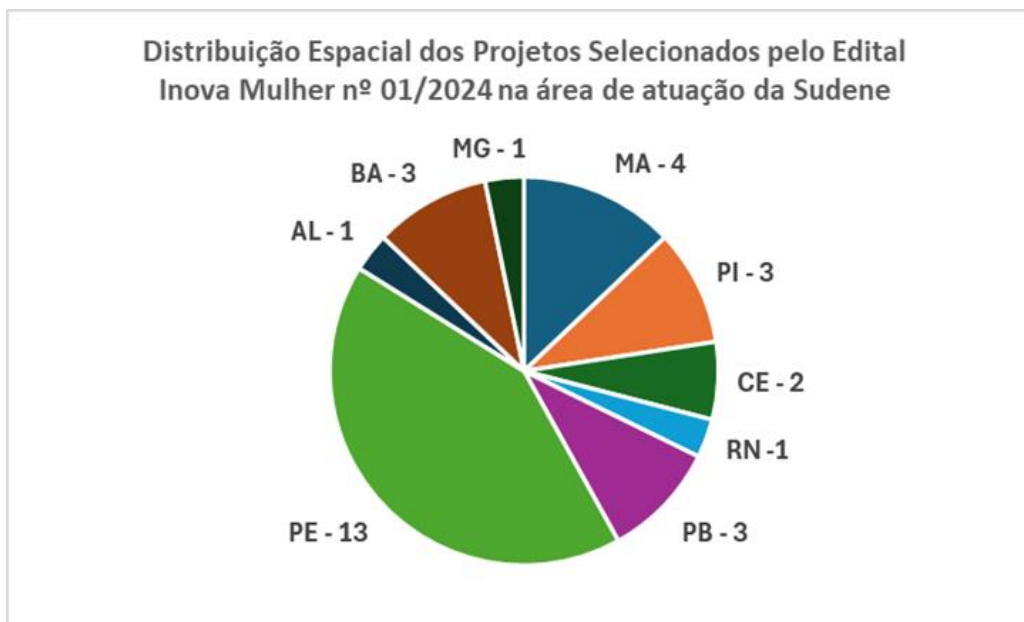
Alguns dos fatores influentes nesse resultado são o grau e os meios de divulgação dos editais; o conhecimento sobre os benefícios do empreendedorismo inovador, a infraestrutura de governança do desenvolvimento local, a estrutura econômica, os fatores locacionais, a organização social local e os incentivos existentes, inclusive os tributários.

Edital Inova Mulher nº 01/2024

Lançado em março deste ano, este Edital teve como objetivo apoiar ideias inovadoras destinadas ao empoderamento socioeconômico de mulheres, ao fortalecimento da cultura e educação, além da bioeconomia, das organizações e coletivos liderados por elas de acordo com os eixos temáticos e requisitos definidos.

Os recursos destacados na forma de subvenção econômica, após a seleção de 31 projetos distribuídos entre os estados da área da Sudene, somam R\$ 2.480.000,00. O valor fixado como ticket máximo foi de R\$ 80.000,00.

O gráficos adiante mostram a distribuição dos projetos na área de atuação da Sudene e como se apresentaram os temas dos 31 projetos.



Os resultados finais foram divulgados em 30 de agosto de 2024. Em 18 de setembro a Sudene promoveu evento para recepção das ideias selecionadas e na oportunidade apresentou a agenda de encaminhamentos futuros. O prazo para apresentação dos projetos vai até 17 de dezembro de 2024.

2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS

2.2.1 Divisão de Desenvolvimento Sustentável – DIDS

Atividades desenvolvidas - período: julho/2024 a novembro/2024

Desembolso de recursos para projetos de desenvolvimento do Nordeste

No período compreendido entre julho a novembro de 2024, foram repassados R\$ 8,9 milhões para a promoção de projetos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene, que viabilizaram a execução de obras de engenharia e aquisições de equipamentos nos estados da Bahia e Pernambuco.

Nº Instrumento	Ano	Beneficiário	UF	Objeto	Ano Desembolso	Data Desembolso	Valor Desembolsado
951896	2023	TORITAMA	PE	Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira e de 1 (um) caminhão basculante para o município de Toritama/PE.	2024	14/11/2024	R\$ 337.415,19
868124	2018	ANTONIO GONCALVES	BA	Pavimentação em paralelepípedos das ruas G, rua I, Travessa Estrada do Clube, Rua Vasco da Gama e Travessa Antonio Bispo de Almeida, Travessa Estrada do Clube, localizadas na sede do município de Município de Antonio Gonçalves - BA	2024	15/10/2024	R\$ 150.000,00
951491	2023	LAGOA GRANDE	PE	Execução de passeio acessível na avenida Central de Vermelhos, Lagoa Grande/PE	2024	05/07/2024	R\$ 600.000,00
951893	2023	SAO CAITANO	PE	AQUISIÇÃO DE RETRORESCAVADEIRA 4X4 PARA O MUNICIPIO DE SÃO CAETANO/PE	2024	05/07/2024	R\$ 444.555,00
952251	2023	ITAIBA	PE	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 02 (DOIS) IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.	2024	05/07/2024	R\$ 966.354,02
955661	2024	CARNAIBA	PE	Aquisição de equipamentos e materiais para composição em projeto de construção de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural, do município de Carnaíba/PE	2024	05/07/2024	R\$ 301.318,06
951481	2023	RIO FORMOSO	PE	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICIPIO DE RIO FORMOSO/PE.	2024	04/07/2024	R\$ 395.981,63
951482	2023	CARNAIBA	PE	Aquisição de Tratores Agrícolas para o município de Carnaíba - PE.	2024	04/07/2024	R\$ 500.000,00
951664	2023	LAGOA DO CARRO	PE	Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Lagoa do Carro /PE.	2024	04/07/2024	R\$ 349.168,11
951864	2023	TACARATU	PE	Aquisição de Tratores agrícolas para município de Tacaratu-PE.	2024	04/07/2024	R\$ 500.000,00
952270	2023	JOAO ALFREDO	PE	Pavimentação em paralelepípedos graníticos nas ruas 01 e 02 do bairro Tamanduá na Zona Urbana de João Alfredo/PE.	2024	04/07/2024	R\$ 578.345,54
952317	2023	JATOBA	PE	Aquisição de tratores e implementos agrícolas para atender as demandas do	2024	04/07/2024	R\$ 493.200,13

				município de Jatobá-PE.			
952326	2023	MACAPARAN A	PE	Aquisição de um caminhão Caçamba tipo Basculhante para o município de Macaparana	2024	04/07/2024	R\$ 463.099,09
952434	2023	BOM JARDIM	PE	Pavimentação com paralelepípedos de via localizada na Zona Rural do Município de Bom Jardim/PE	2024	04/07/2024	R\$ 297.645,09
952514	2023	SAO VICENTE FERRER	PE	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER-PE.	2024	04/07/2024	R\$ 317.399,84
952945	2023	FLORESTA	PE	Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira para o município de Floresta - PE	2024	04/07/2024	R\$ 296.238,25
952972	2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PE	Aquisição de Retroescavadeira para apoio a Infraestrutura produtiva no município de Santa Maria da Boa Vista - PE.	2024	04/07/2024	R\$ 400.000,00
954479	2023	CABROBO	PE	Aquisição de Retroescavadeira para o município de Cabrobó/PE	2024	04/07/2024	R\$ 235.629,21
950230	2023	FERREIROS	PE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE.	2024	03/07/2024	R\$ 282.801,45
951501	2023	BELEM DE SAO FRANCISCO	PE	Aquisição de Motoniveladora para suporte e apoio no escoamento da produção do Município de Belém do São Francisco-PE	2024	03/07/2024	R\$ 500.000,00
951744	2023	ARACOIABA	PE	Aquisição de Patrulha Mecanizada, caminhão para Município de Aracoiaba-PE.	2024	03/07/2024	R\$ 500.000,00

Fonte: Painel Transferências Abertas

Objetos concluídos para a promoção do desenvolvimento do nordeste

No período de julho a novembro de 2024, foram concluídos objetos de 13 convênios, para pavimentação de vias e aquisições de equipamentos, com vistas à implementação de projetos de desenvolvimento em municípios do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Nº Instrumento	Ano	Objeto	Beneficiário	UF	Valor Global	Valor Repasse
865920	2018	Pavimentação e drenagem superficial de ruas no Município de Jardim de Piranhas/RN.	Jardim de Piranhas	RN	R\$ 252.628,29	R\$ 250.000,00
912159	2021	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	Ibaretama	CE	R\$ 639.701,31	R\$ 500.000,00
952972	2023	Aquisição de Retroescavadeira para apoio a Infraestrutura produtiva no município de Santa Maria da Boa Vista - PE.	Santa Maria da Boa Vista	PE	R\$ 415.000,00	R\$ 400.000,00
952947	2023	AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRA PARA MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE.	Brejo da Madre de Deus	PE	R\$ 794.000,00	R\$ 784.000,00
952884	2023	Aquisição de Retroescavadeira para o município de Jataúba-PE.	Jataúba	PE	R\$ 417.000,00	R\$ 400.000,00
952644	2023	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SALOÁ PE.	Saloá	PE	R\$ 489.200,00	R\$ 400.000,00

952326	2023	Aquisição de um caminhão Caçamba tipo Basculhante para o município de Macaparana	Macaparana	PE	R\$ 680.200,00	R\$ 500.000,00
951893	2023	AQUISIÇÃO DE RETRORESCAVADEIRA 4X4 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE	São Caitano	PE	R\$ 489.200,00	R\$ 488.710,80
951501	2023	Aquisição de Motoniveladora para suporte e apoio no escoamento da produção do Município de Belém do São Francisco-PE	Belém de São Francisco	PE	R\$ 599.999,99	R\$ 500.000,00
951482	2023	Aquisição de Tratores Agrícolas para o município de Carnaíba - PE.	Carnaíba	PE	R\$ 519.466,67	R\$ 500.000,00
952866	2023	Aquisição de Motoniveladora para o Município de Igarassu/PE.	Igarassu	PE	R\$ 843.950,00	R\$ 757.381,36
952251	2023	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 02 (DOIS) IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.	Itaíba	PE	R\$ 1.003.255,52	R\$ 1.000.000,00
951744	2023	Aquisição de Patrulha Mecanizada, caminhão para Município de Araçoiaba-PE.	Araçoiaba	PE	R\$ 525.770,56	R\$ 500.000,00

Fonte: Transferegov

2.2.2 – Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CDIMA), integrante da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), a seguir, são destacadas as seguintes atividades, realizadas no período de Julho a Novembro/2024, para compor o relatório da Secretaria-Executiva da 35ª Reunião do Conselho Deliberativo (CONDEL) da Sudene.

Principais Atividades

1. Participação de representantes da CDIMA em diversas reuniões técnicas para tratar de propostas do Programa Inova Palma, assim como, análise de propostas referentes à cultura da palma forrageira;
2. Elaboração de posicionamentos técnicos (Notas Técnicas) tratando de assuntos que envolvem diversas temáticas pertinentes à CDIMA, tais como: Fundo Garantia Safra e sua ampliação na área de atuação (Nota Técnica nº 196/2024 – SEI/SUDENE – 0677976 - 09/07/2024); semiárido e polígono das secas (Nota Técnica nº204/2024 – SEI/SUDENE – 0681487 – 19/07/2024);
3. Participação em visita técnica ao Instituto Nacional do Semiárido (INSA), para tratar de assuntos relacionados à cultura da palma, monitoramento climático, convivência com o semiárido e combate à desertificação – 10 a 12/07/2024;
4. Participação em reunião técnica com representantes do BNDES para tratar de temas relacionados a: Fundo Caatinga; Política de Combate à

- Desertificação; convivência com o Semiárido; mudanças climáticas (caatinga x Amazônia), tecnologias sociais, entre outros (07/08/2024);
5. Participação da 27ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Garantia Safra, realizada em Brasília/DF, em 13/08/2024;
 6. Participação da 1ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico do Comitê Gestor do Fundo Garantia Safra, realizada em Brasília/DF, em 13/08/2024;
 7. Participação em visitas técnicas à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Recife/PE, e à Estação de Floração e Cruzamento de Cana-de-açúcar - Devaneio, em Amaraji/PE, para tratar de iniciativa de máquinas para a colheita de cana-de-açúcar em áreas com declividade (22 e 27/08/2024);
 8. Participação do Workshop para a Construção participativa de diretrizes e estratégias para o Plano Nacional de Gestão Sustentável de Solo e Água - Contribuições da Região Nordeste, que foi realizado, de forma virtual, no dia 05/09/2024;
 9. Participação no Diálogo sobre criação de Áreas Protegidas no Semiárido Pernambucano, realizado, de forma virtual, no dia 11/09/2024;
 10. Participação da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (CONSEMA/PE), realizado no auditório do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI), no dia 13/09/2024;
 11. Participação em reunião de articulação com representantes de várias instituições do Estado do Piauí, tais como, Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), assim como, representante do PNUD no Piauí, realizada na Sudene, no dia 15/10/2024, antecedendo o Seminário Científico Nacional, do qual todos os representantes também participaram;
 12. Participação no Seminário Científico Nacional – Preparatório para a COP 16, realizado em formato híbrido, no auditório da Sudene, no dia 15/10/2024;
 13. Participação da 2ª e 3ª Reuniões do Grupo Técnico do Comitê Gestor do Fundo Garantia Safra, realizadas de forma virtual, em 16 e 30/10/2024, respectivamente;
 14. Participação no Evento de Inauguração do Laboratório de Análises de Abelhas e Produtos Melíferos (LAMEL), para dar suporte aos arranjos produtivos relacionados à apicultura no Estado de Pernambuco. Realizado na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Recife/PE, em 23/10/2024;
 15. Elaboração de posicionamento técnico, com o objetivo de fornecer, no âmbito da Sudene, para o MIDR subsídios temáticos sobre projetos e iniciativas para adaptação às mudanças climáticas com vistas à COP 29 e COP 30 (Nota Técnica nº 422/2024 - SEI/SUDENE – 0726608), em 29/10/2024;
 16. Participação de representantes da CDIMA na 31ª AGRINORDESTE, no Centro de Convenções de Pernambuco, de 07 a 10/11/2024;
 17. Participação da reunião virtual, realizada em 14/11/2024, para tratar do projeto de revisão dos Planos Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, iniciativa apoiada pela Sudene.

Participaram dessa reunião representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), UNIVASF, assim como dos Estados pertencentes à área de atuação da Sudene;

18. Participação no Curso “Parcerias Público Privadas para o Desenvolvimento: Implementando soluções no Brasil” – BID, formato online, de 14/10 a 13/11/2024.

Projetos

CGEP 2022002 - Nutrição Palma: Vistoria nos experimentos- Campina Grande-PB, São João do Cariri-PB, Pombal-PB, Petrolina-PE

CGDS2022005 - EMBRAPA Mandioca: Vistoria nos experimentos relativos à pesquisa de genótipos de mandioca mais produtivos e adaptados aos ambientes de Serra e Chapada na região do Cariri, em particular no município de Salitre/CE, com qualidade fitossanitária e tolerância ao déficit hídrico.

CGDS2023003 - NE Confecção: Vitorias do projeto, polo Paraíba, em 30/10 a 01/11/2024, e polo Rio Grande do Norte, 07 a 09/11/2024; CGDS2024001 - MMA Desertificação:

- a) Participação na Oficina de planejamento da metodologia de revisão do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, bem como, do Programa de Ação contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais, que aconteceu nas instalações da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no dia 01/11/2024;
- b) Participação da reunião virtual, realizada em 14/11/2024, para tratar do projeto de revisão dos Planos Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, iniciativa apoiada pela Sudene. Participaram dessa reunião representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), UNIVASF, assim como dos Estados pertencentes à área de atuação da Sudene.

2.3 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)

Introdução

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre janeiro e junho de 2024, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Principais Atividades desenvolvidas no período de julho a novembro de 2024

Elaboração de Planos e sua Articulação

- **Rede Palma**

No período referente a este relatório se consolidou a retomada das atividades da Rede palma, com a instituição da comissão para avaliação dos projetos recebidos no âmbito do programa INOVAPALMA, que prevê um investimento de 7,5 milhões de Reais em três eixos temáticos, Expansão, Qualificação e P&D. CGCP recebeu um total de 9 projetos conforme descritos a seguir:

1. UFRPE - Farelo de palma na alimentação de galinhas poedeiras e frangos de crescimento lento;
2. UFPB - Palma como alternativa alimentar para suínos no Nordeste Brasileiro;
3. INSA - Produção de farelo de palma (*Opuntia* sp.) no Semiárido do Brasil Produção de farelo de palma santa no Semiárido do Brasil;
4. INSA - Produção de palma forrageira (*Opuntia* sp.) para expansão das áreas de cultivo no Semiárido brasileiro;
5. UFRPE - Palma Forrageira - In Natura ou Farelo - Mais Leite e mais Carne com Mais Qualidade;
6. UFRPE-UAST - Gestão da Rede Palma Nordeste;
7. Desenvolvimento e recomendação de genótipos de Palma Forrageira para condições do semiárido de Pernambuco e Alagoas;
8. INSA - Fortalecimento e ampliação do cultivo da palma no Semiárido brasileiro por meio do melhoramento genético;
9. INSA - Sistemas de produção de caprinos de leite no território do curimataú paraibano, diagnóstico produtivo, avaliação zootécnica e desenvolvimento sustentável.

Os projetos foram analisados e 6 deles estão aptos para a formalização. Ademais, nesse período a CGCP realizou uma 6 Reuniões de articulação da Rede Palma.

- **Diretrizes e Prioridades do FNE**

De acordo com as alíneas "a" e "c", do inciso XII, do art. 4º, do Anexo I ao Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, são competências do

Conselho Deliberativo da SUDENE - CONDEL/SUDENE, em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, “estabelecer anualmente, até 15 de agosto, as diretrizes e as prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte, observadas as diretrizes e as orientações gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste” e “avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e dos programas de financiamento aprovados, e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais”.

Em observação ao Decreto, esta CGCP/DPLAN, e a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Constitucional de Financiamento - CGDF/DFIN elaboraram a Nota Técnica nº 232/2024, dando origem às bases que nortearão o programa de aplicação dos recursos do FNE para 2025, particularmente suas diretrizes e prioridades. Sendo especificados e propostos no item 3 da mencionada Nota Técnica as: 1) Diretrizes Gerais 2) Diretrizes para Elaboração da Proposta de Programação 3) Diretrizes Espaciais 4) Diretrizes Específicas 5) Projetos Prioritários e 6) Diretrizes para Publicidade e Transparência. As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos.

Com a edição da Portaria MIDR nº 3646/2024, de 28 de outubro de 2024, houve alteração das Diretrizes e Prioridades Gerais elaboradas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o que ensejou alteração das Diretrizes e Prioridades Específicas aprovadas na reunião do Conselho Deliberativo de 15 de agosto de 2024. Ademais, alguns membros do Conselho, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), solicitaram alteração de itens indicados nas Diretrizes aprovadas, o que requereu análise de impacto dos ajustes e nova apreciação para submissão à aprovação do Conselho Deliberativo.

- **Diretrizes e Prioridades do FDNE**

O Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura regimental da Sudene, determina que compete ao Conselho Deliberativo da Sudene estabelecer anualmente, prioridades para as aplicações dos recursos no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), no financiamento aos empreendimentos de grande relevância para a economia regional. Neste sentido, o Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024, que aprova o Regulamento do FDNE, estabelece que essas prioridades devem estar em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

O Decreto nº 11.056/2022 determina ainda que a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), ouvida a Diretoria de Gestão de Fundos,

Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN), formule proposta de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDNE a ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE. Isto posto, as unidades da DPLAN e DFIN, elaboraram a Nota Técnica nº 465/2024, com a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FDNE em 2025.

Foram consideradas como referências para sua elaboração: i) A legislação do Fundo, através da MP nº 2.156-5/2001, Decreto nº 12.129/2024 e demais normas complementares; ii) A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 11.962/2024; iii) Portaria do MIDR Nº 2.252/2023, de 4/7/2023, que estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento para os exercícios de 2024 a 2027; iv) Resolução do Condel/Sudene nº 167, de 10/8/2023, que aprova a Minuta de Projeto de Lei destinado a instituir o PRDNE; e v) Documento de referência do PRDNE para o período 2024-2027. Ademais, na elaboração e apresentação de projetos, observaram-se os critérios e condições de financiamento e os itens financiáveis pelo FDNE, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 4.960/2021, de 21 de outubro de 2021.

Como destaques da proposta para 2025, foram acrescentadas como diretrizes e prioridades espaciais i) cidades selecionadas para os programas vinculados aos objetivos da PNDR, como o Programa Cidades Intermediadoras e nas regiões que vierem a ser definidas pelo Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e ii) regiões que vierem a ser definidas pela Política de Desenvolvimento Industrial Nova Indústria Brasil (NIB - Resolução CNDI/MDIC n. 4, em 22/01/2024) e pelo Plano de Transformação Ecológica (PTE). Além disso, o financiamento do setor de turismo (hotelaria, espaços culturais de apresentação e parques de entretenimento). Como prioridade setorial foi acrescido o financiamento de geração de energias renováveis, incluindo a cadeia de Hidrogênio Verde (H2V).

- **Edital INOVASUAS**

O edital INOVASUAS é o primeiro fruto da parceria da Sudene com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - Congemas. O Edital foi lançado em 12 junho de 2024 no evento nacional do Congemas, em São Paulo. Atualmente, o cronograma encontra-se na fase de Classificação das Propostas. A etapa de avaliação das propostas está sendo desenvolvida em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Prefeitura do Recife, que contam com representantes da Comissão de Avaliação das Propostas. Ao todo, foram recebidas vinte seis propostas, com valores de até quinhentos mil reais. As propostas serão classificadas até o valor de um milhão de reais com recursos não reembolsáveis de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Esse edital materializa a trilha de inovação e diálogo entre as políticas públicas de Assistência Social e de Desenvolvimento Regional, iniciada nessa reunião

técnica e dá mais um passo na concretização da ampliação das ações sociais indicadas no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE). Essa é uma estratégia escolhida pela Sudene para implementação do Programa de Proteção Social e Direitos Humanos, um dos cinco programas do eixo de desenvolvimento social do PRDNE, e conta com a parceria de oito ministérios no processo de formulação da agenda territorial e transversal do Plano Plurianual (PPA) para o período 2024-2027.

- **Contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) para serviços técnicos especializados em elaboração, monitoramento e articulação de fontes de financiamento para a Carteira de Projetos Estruturadores do PRDNE - Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste 2024-2027.**

A Sudene, em cooperação com o PNUD, lançou edital para contratação de consultoria técnica especializada para atualizar a carteira de projetos do PRDNE. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) será o contratante e a data limite para o recebimento de propostas é 6 de dezembro deste ano. O projeto será concluído até dezembro de 2025.

Os projetos que compõem a Camada Gerencial do PRDNE passaram por um processo de consulta e pactuação com os Governos Estaduais acerca dos projetos relevantes para o desenvolvimento regional. A camada gerencial foi definida por resolução do Conselho Deliberativo da Sudene e pode ser alterada anualmente à medida que os projetos são concluídos ou visando uma atualização e maior conexão com as dinâmicas regionais e políticas emergentes.

Atualmente, a Camada Gerencial é composta por 594 projetos propostos pelos estados da área de atuação da Sudene, alinhados aos programas e eixos temáticos do PRDNE. No entanto, essa carteira carece de uniformidade nas informações e necessita de ajustes para assegurar sua compatibilidade com os requisitos dos potenciais financiadores.

Além disso, o desenvolvimento de uma metodologia de monitoramento e o fortalecimento das capacidades institucionais da Sudene são componentes críticos para a eficácia da implementação dos projetos. Esta contratação permitirá, portanto, a atualização da carteira, articulação com atores financiadores e desenvolvimento de uma estrutura robusta de monitoramento.

Diante desse cenário, a contratação de uma consultoria técnica especializada é essencial para apoiar a Sudene em três eixos principais: (1) atualização e aprimoramento da carteira de projetos, (2) articulação com financiadores e (3) desenvolvimento de uma metodologia de monitoramento contínuo dos projetos. A estruturação de uma carteira robusta de projetos não apenas otimiza a utilização de recursos, mas também garante a priorização de ações que possam trazer maior impacto socioeconômico e ambiental, sendo um dos principais mecanismos de articulação entre estados, municípios e o governo federal. Uma gestão adequada dos projetos é vital para a efetividade das

políticas públicas, especialmente em um cenário de recursos limitados e alta demanda por resultados concretos.

A Sudene, em seu compromisso com a melhoria contínua de suas funções e no atendimento à exigência legal de monitorar e avaliar seus projetos de forma eficaz, está amparada no Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável do Nordeste BRA/17/019, celebrado entre Sudene e PNUD, em 2017. Este projeto tem como um de seus objetivos centrais a criação de instrumentos de planejamento regional e a ampliação das capacidades institucionais para uma gestão eficiente dos processos de desenvolvimento.

Portanto, a contratação da consultoria não apenas otimiza a gestão de recursos financeiros e a execução dos projetos, mas também fortalece as capacidades institucionais da Sudene e dos governos estaduais. A formação técnica de gestores e técnicos regionais garantirá a continuidade das ações, mesmo após o término do contrato, proporcionando uma base sólida para que as práticas desenvolvidas possam ser replicadas e aprimoradas ao longo do tempo. Além disso, a consultoria terá um papel fundamental na efetividade das políticas públicas, ao garantir que os projetos sejam finalizados dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo suas metas e gerando os impactos socioeconômicos esperados.

Ao final da contratação, espera-se que a Sudene e seus parceiros estaduais estejam mais bem preparados para implementar e monitorar projetos de desenvolvimento regional de maneira autônoma, com uma carteira de projetos sólida, bem estruturada e alinhada com os objetivos estratégicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e da Agenda 2030. A consultoria fornecerá os subsídios necessários para a sustentabilidade de longo prazo dos esforços de desenvolvimento regional, promovendo a redução das desigualdades e o crescimento econômico inclusivo no Nordeste.

- **Contratação de Consultoria Técnica Especializada para subsidiar propostas e diretrizes estratégicas para ampliação do impacto do fundo de desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no desenvolvimento regional.**

A Sudene, em cooperação com o PNUD, contratou Consultoria Técnica Especializada para subsidiar propostas e diretrizes estratégicas para ampliação do impacto do fundo de desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no desenvolvimento regional.

A contratação foi firmada em 12 de setembro de 2024, a contar de 02/09/2024 e deverá expirar após a execução satisfatória dos serviços descritos no Termo de Referência, não vigorando além de 31/03/2025, exceto se extinto antecipadamente de acordo com os termos do Contrato. A fonte de recurso é o Projeto BRA/17/019 - Desenvolvimento Regional Sustentável no Nordeste.

Conforme disposto na Lei Complementar N^o 125, de 03 de janeiro de 2007, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) tem como

principal objetivo promover o desenvolvimento inclusivo e sustentável em sua área de atuação, bem como integrar competitivamente a base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Para atingir esses propósitos, a Sudene possui como um dos instrumentos de atuação o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento regional. A legislação que rege o FDNE, composta pela Medida Provisória nº 2.156-5 de 24 de agosto de 2001 e pelo Decreto nº 7.838 de 9 de novembro de 2012, juntamente com outras normas complementares, estabelece as diretrizes e os objetivos fundamentais deste fundo.

O FDNE, juntamente com outros fundos constitucionais e de desenvolvimento regional, integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), sob gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). A PNDR, atualizada pelo Decreto Nº 9.810, de 22 de março de 2024, visa reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre as regiões do país, promovendo oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

O FDNE tem por finalidade garantir recursos para investimentos em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos que possuam potencial germinativo de novos negócios e atividades produtivas. Além disso, prevê o financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores e de educação profissional não gratuitos.

É atribuição do Conselho Deliberativo da Sudene, conforme estabelecido pelo Decreto nº 8.276/2014, estabelecer anualmente as prioridades para aplicação dos recursos do FDNE no exercício seguinte. Essas prioridades devem estar alinhadas com as diretrizes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, especialmente no que diz respeito ao financiamento de empreendimentos de grande relevância para a economia regional.

O Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, determina que as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo devem estar em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), garantindo assim uma integração entre as políticas de desenvolvimento regional e os investimentos realizados pelo Fundo.

Adicionalmente, o Decreto nº 8.276/2014 atribui à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, a responsabilidade de formular propostas de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDNE, submetendo-as à apreciação do Conselho Deliberativo da Sudene.

Atualmente, quando se analisa os projetos aprovados para receber recursos do FDNE, observa-se que há uma concentração significativa em projetos de energia, especialmente em geração ou transmissão, o que tem suscitado preocupações em relação à sua eficácia na promoção de mudanças na

realidade socioeconômica das populações afetadas. No período de 2020 a 2023, por exemplo, observa-se que foram contratadas 56 operações, totalizando um montante expressivo de R\$ 6,14 bilhões em financiamento. Deste valor, aproximadamente R\$ 6,04 bilhões foram direcionados especificamente para o setor de energia.

Essa alocação considerável de recursos para projetos de energia levanta questões sobre a diversificação dos investimentos do FDNE e sua capacidade de realmente impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região nordestina de forma abrangente e sustentável. Embora projetos de energia possam gerar empregos temporários durante a fase de construção, a longo prazo, o número de empregos mantidos na operação e manutenção desses empreendimentos pode ser relativamente baixo em comparação com o volume de recursos investidos.

Portanto, analisar os impactos socioeconômicos de empreendimentos incentivados pelo FDNE pode contribuir para identificar de maneira mais precisa as prioridades de alocação de recursos do fundo, com impacto final no desenvolvimento do território.

A contratação da consultoria especializada resultará na entrega de propostas e diretrizes estratégicas para ampliar o impacto do FDNE, alinhadas com o PRDNE e à Agenda 2030 das Nações Unidas. Os produtos esperados incluem:

- Identificação de áreas prioritárias de investimento para maximizar o impacto socioeconômico do FDNE.
- Propostas de estratégias para orientar a aplicação dos recursos do fundo em infraestrutura, energia, agricultura, entre outros setores.
- Análise de riscos e oportunidades associados às intervenções propostas.
- Recomendações para aprimoramento da gestão e governança do FDNE, visando otimizar sua eficiência e eficácia na promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Ao final da contratação, espera-se que a Sudene detenha um conjunto de estratégias para ampliar o impacto das aplicações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste na área de atuação da Sudene. As estratégias permitirão um aperfeiçoamento tanto na priorização de atividades econômicas sob as condições de financiamento atuais quanto em relação a uma remodelagem mais abrangente do fundo.

3. Diretoria de Administração

3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF

3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF

Visão geral

Este relatório foi elaborado com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da SUDENE para utilização na reunião do CONDEL – Conselho Deliberativo que será realizada no mês de abril de 2024.

A demanda do CONDEL compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição até o mês de novembro/2024 (data-base 20-11), sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

- a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene; e
- b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE.

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuado através de UG's – Unidades Gestoras distintas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Este relatório está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Gestora (UG) da SUDENE (533014) e na UG do FDNE (533009).

Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada em 23 de janeiro de 2024) consignou dotação para unidade orçamentária 53203 (SUDENE). Foram empenhados e/ou descentralizados R\$ 51.837.549,28 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 45.916.891,70.

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- **Programa:** “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição.”;

- **Ação:** “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Quadro 01 – Programas Orçamentários – Valores empenhados/descentralizados 2024

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	46.964.057,53	90,06
2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.873.491,75	9,40
TOTAL	51.837.549,28	100,00

Quadro 02 – Ações do Programa 2217 - Valores empenhados/descentralizados 2024

AÇÃO	R\$	%
20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E IRRIGAÇÃO	2.314.194,00	47,49
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	1.414.043,48	29,01
00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	800.000,00	16,42
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	493.143,23	7,08
TOTAL	4.873.491,75	100,00

Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada em 23 de janeiro de 2024) foi consignada a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 1050 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Próprios Livres da UO) - R\$ 539.944.196,00

- Fonte 1052 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Livres da UO) - R\$ 478.579.048,00
- Fonte 1114 - (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional) - R\$ 8.607.611,00

Os recursos das fontes 1050 e 1052 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 1114 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

No exercício de 2024, até o mês de novembro (data-base 20-11), no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foram realizadas as operações de desembolso:

- Liberações no montante de R\$ 935.995.295,35, incluindo os 2% transferidos, legalmente, para a SUDENE, com recursos derivados de Restos a Pagar (RP) e transferências para despesas com Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional.

Até o mês de novembro, foi arrecadado (para UG do FDNE ou para o tesouro nacional) o montante de R\$ 586.372.453,76, da seguinte forma:

- Fonte 1050 - R\$ 240.061.626,57
- Fonte 1052 - R\$ 340.275.905,60
- Fonte 1114 - R\$ 6.034.921,59

3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Visão Geral

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP tem como competências regimentais definidas no Regimento Interno da Sudene aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 271, de 02/02/2017 e ajustado pelas Resoluções nº 278 de 23/02/2017, nº 282 de 13/06/2017, nº 311, de 10/10/2018 e nº 319, de 09/11/2018, nº 725, de 27/07/2022, as competências organizacionais de:

- i) Planejar;
- ii) Coordenar;
- iii) Orientar;
- iv) Acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC.

Para atendimento destas competências, a CGGP conta em sua estrutura regimental com a Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e

Legislação de Pessoal – CODAS e a Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD.

O quadro atual da força de trabalho da equipe da CGGP é:

Servidor	Cargo	Unidade de Lotação
Jurandir Pereira Liberal	Coordenador-Geral	CGGP
Amanda Érika Bispo Gomes	Coordenadora	CODAS
Andrilene de Andrade Leitão dos Santos	Agente Administrativo	CODAS
Ester Lucila Soares Selva	Auxiliar de Enfermagem	CODAS
Juliana de Melo Borges	Psicóloga	CODAS
Márcia Santos de Melo	Chefe de Divisão	DICAD
Antônio Félix de Araújo Filho	Agente Administrativo	DICAD
Edilene Maria Fernandes Gonçalves	Agente Administrativo	DICAD
Geraldo Ferreira da Silva	Agente Administrativo	DICAD

Terceirizados	Cargo	Unidade de Lotação
Daniel Henrique da Silva Gonzaga	Apoio Técnico	CGGP
Emerson Alexandre Eloy da Silva	Apoio Técnico	CODAS

Estagiário	Cargo	Unidade de Lotação
Ana Beatriz Ferreira Souza	Estagiária – Direito	CGGP

3.2.1 Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – Codas

À Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal, como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração compete:

Propor e acompanhar a aplicação das normas e legislação de pessoal, bem como, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

As principais atividades da unidade envolvem:

- i) Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- ii) Análises de Legislação de Pessoal;
- iii) Avaliações de Desempenho;
- iv) Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde do Servidor;
- v) Programa de Estágio.

Execução PDP 2024

Considerando o período de Julho/2024 a novembro/2024, foram 4 (quatro) eventos realizados (Celebração do Dia dos Pais, Palestra de Conscientização sobre Prevenção ao Suicídio, Palestra de Conscientização sobre o Câncer de Mama e Celebração do Dia do Servidor e comemoração dos aniversariantes do trimestre). Além disso, observou-se um total de 33 (trinta e três) participações em capacitação, das quais 2 (duas) referem-se a pós-graduações, com uma ainda em curso. A maioria das capacitações realizadas foi de curta duração e promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade de ensino à distância/remoto. Em resumo:

CAPACITAÇÕES	
Investimento	R\$ 45.357,03
Eventos realizados	4
Servidores Capacitados	27
Participações em capacitação	33

Os eventos buscaram atender diferentes necessidades de desenvolvimento registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024 e abordaram temáticas como: Logística e Compras Públicas, Ética no Serviço Público, Governo e Transformação Digital, Análise de Dados, Políticas Públicas, Direito Público.

Legislação de Pessoal

Dentre as principais atividades relativas à Legislação de Pessoal desempenhadas pela CODAS, pode-se destacar:

- Estudos e Pesquisas para elaboração de Edital para seleção de estagiários;
- Despachos, notas técnicas, estudos e análises de temas diversos afetos à CGGP (direitos, benefícios, deveres, aspectos procedimentais, responsabilidades, entre outros);
- Apoio às contratações de Plano de Saúde, Agente Integrador de Estágio, Psicólogo, Médico, Maestrina e Fisioterapeuta – elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- Edital para contratação de novos estagiários (reposição do quadro);
- Elaboração de Proposta de normativos internos de competência da CGGP/CODAS;
- Publicações de atos normativos em Boletins Mensais e Especiais;
- Estudos e procedimentos relativos à implementação do Programa de Gestão na Sudene: Análise da legislação, sugestão de ofícios e norma de procedimentos gerais;
- Procedimentos para contratação de Exames Médicos Periódicos para atendimento aos servidores;
- Demais contratações inerentes à competência da CODAS/CGGP.
- Análise, acompanhamento e atualização do Programa Qualidade de Vida no Trabalho alinhado às normativas estabelecidas pelo Sistema de

Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Programa de Bem-estar e Qualidade de Vida no Trabalho

Com foco no bem-estar do servidor, a CODAS tem como uma de suas propostas para o ano de 2024, a execução do programa estruturado de Qualidade de Vida no Trabalho, alusivo às necessidades e demandas atuais da Sudene.

Paralelamente ao projeto, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para a saúde dos servidores(as), que perpassam por atendimentos de enfermagem, vacinação contra a gripe influenza, prestação de serviços de saúde com a contratação de profissionais nas áreas de Clínica Médica Geral, Psicologia e Fisioterapia, bem como contratação de profissional de Canto Coral (Maestrina), para regência do Coral da Sudene, além de procedimentos para contratação de exames médicos periódicos.

Os serviços de clínica médica geral, psicoterapia e canto de coral sob regência de maestrina já estão disponibilizados ao quadro de pessoal da Sudene.

Atendimento aos servidores:

Dados dos atendimentos de enfermagem prestados aos servidores da Sudene, no período de **julho a novembro/2024**:

ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM	
Medicação oral	138
Medicação injetável	4
Aferição de pressão arterial	142
Curativo	73
Hemogluco-test - HGT	14
Aferição de temperatura	2
Administração de vacina contra influenza	95
Homologação de atestado médico via Siape – Saúde	28
Registro de afastamento médico no Ponto Eletrônico	52

Todas as ações de saúde promovidas pela CODAS/CGGP, contemplam, além dos servidores da Sudene, seus dependentes, os estagiários, os funcionários contratados pela Sudene, bem como os do condomínio Souza Melo Tower. Destaca-se que os serviços de atendimento médico, psicoterapia e ensaios do coral voltaram a serem prestados no mês de outubro de 2024, após o término do contrato e a nova contratação de profissionais para atenderem às

necessidades da Autarquia. No período compreendido entre os meses de **julho a novembro/2024**, foram realizados:

- a) **26** (vinte e seis) **atendimentos médicos;**
- b) **40** (quarenta) **atendimentos psicoterápicos;**
- c) **5** (cinco) ensaios do **Coral**.

Programa de Estágio

O Programa de Estágio da Sudene visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis à sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

A Sudene publicou, no Diário Oficial da União, em fevereiro/2024, um edital para processo seletivo de contratação de 08 estagiários nas áreas de Publicidade, Jornalismo, Engenharia Civil, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e TI, para desempenhar atividades nas unidades da ASCOM, CGGP, CGLCI, DPLAN e DFIN. Foi ocupada apenas uma das vagas de TI, por não haver estudantes com a nota mínima exigida e não foi ocupada a vaga de Publicidade, pela ausência de estudantes inscritos. Assim, foram contratados sete estagiários, totalizando 12 estudantes contratados pela Autarquia, na época.

Cada estagiário tem um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades em sua unidade e passa por avaliações periódicas (semestrais), o que possibilita acompanhar o desempenho dos estudantes e serve como instrumento para a chefia no momento de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

Com a publicação da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, ficou estabelecido:

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 2º – Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:

I – 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II – 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

A nova legislação prevê o quantitativo de estagiários de 8% da força de trabalho da instituição, o que significa no momento 14 estudantes). A diminuição do quadro de servidores por questões de aposentação e vacância acabaram por diminuir o número de estagiários da Autarquia para 15 estudantes.

Por fim, ressaltamos que foi assinado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, celebrado entre a SUDENE e a CONNECT ESTÁGIOS LTDA., o qual prorrogou **até 12 de novembro de 2025** a prestação de serviços de Agente de Integração desta última, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Sudene (Processo nº 59336.000198/2020-34, SEI 0730858). Ainda, informamos que em fevereiro de 2025 será iniciado um processo seletivo para contratação de novos estagiários a fim de compor o quadro de pessoal da Autarquia.

Análise do Quantitativo de Estagiários:

Atualmente possuímos 8 (oito) estagiários de nível superior, buscando atender à demanda das diversas Unidades Administrativas, nas áreas de Direito (2), Design (1), Economia (2), Engenharia Civil (1), Geografia (1) e Jornalismo (1)., com bolsa reajustada pela IN 213/2019, no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

Quadro Atual do Programa de Estágio da Sudene:

NOME	CURSO	SETOR
Alysson Johnny Lima Silva Ferreira	ECONOMIA	DFIN/CGDF
Ana Beatriz Vieira Calheiros	DIREITO	PF-SUDENE
Ana Beatriz Ferreira de Souza	DIREITO	CGGP
Emilly Eduarda Elias Mendonça	ENG. CIVIL	DPLAN/CGDS
Fernanda Fortunato do Nascimento Santos	DESIGN	DAD/CGGP

Kamilla Regina Batista da Cunha	JORNALISMO	ASCOM
Maria Clara Alexandre de Araújo	GEOGRAFIA	DPLAN
Rayanne Bandeira Ramos de Araújo	ECONOMIA	DPLAN/CGCP

3.2.2 Divisão de cadastro, Benefícios e Pagamento – DICAD

Administração de pessoal

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve toda a parte de gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos à Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração e vacância de outros; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidor de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MIDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v) atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MIDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta-Sudene; viii) análise e informe à COCF/CGPOF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) acompanhamento do envio das informações de servidores ativos, aposentados, estagiários e sem vínculo quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária no e-Social; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência – RPPS; movimentação de servidor interna e externamente, dentre outras atividades de rotina.

No período de 01 de julho a 26 de novembro de 2024, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Unidade Administrativa da DICAD/CGGP foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 49 processos; ii) 155 processos concluídos; iii) geração de 807 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, nota técnica, ofícios, minutas de portarias, notas técnicas, termos de opção; termos de posse; iv) e inserção de 947 documentos externos, entre os quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.

Além disso, novas demandas para modernização da Administração Pública Federal estão em andamento com a participação das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoal - COGEPs dos órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Sudene.

No que concerne às ações para reestruturação e modernização da Administração Pública Federal, a DICAD gerenciou e implementou, no âmbito da Sudene, no período de julho a novembro de 2024 as seguintes ações:

Participação nas tratativas das Superintendências (SUDAM, SUDENE e SUDECO) com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para elaboração de Plano de Cargos e Carreira

Desenvolvidas ações, tais como: reuniões semanais com as COGEPs das três superintendências e a coordenadora da COGEP/MIDR para alinhamento e elaboração de minuta da proposta; apresentação aos técnicos da área do MGI; reunião com Secretário Executivo do MIDR para sensibilização da necessidade de um plano para as Superintendências.

Adoção dos procedimentos sistêmicos para atualização da estrutura da Sudene no SIAPE para fins de migração dos dados para o novo sistema do PGE (o Sistema Petrvs)

As ações incluíram: i) levantamento no sistema Petrvs das inconsistências apresentadas; ii) atualização da indicação de titular e substituto de cargo comissionado no Sistema Petrvs; iii) atualização no módulo EORG do Sistema Sigepe/Folha de Pagamento das denominações da nova estrutura e respectiva sigla; iv) atualização no sistema de gestão de pessoas – SIAPE/Folha de Pagamento de lotações divergentes.

Atendimento à solicitação de ofício da SOF para preenchimento de despesas com pessoal e discricionárias para a PLOA 2024

Preenchimento de planilhas com previsão de despesa de pessoal para o segundo semestre de 2024; de planilha com as informações complementares ao PLOA-2024 referente aos benefícios assistenciais; e com estimativa de gastos de pessoal para os meses de nov e dez2024.

Participação reunião técnica do INSS com gestores e fiscais sobre compensação financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios

Preenchimento de formulário com indicação dos pontos focais da Sudene; reunião técnica para fins de capacitação dos gestores para operacionalização do sistema COMPREV e atuação proativa de modo a evitar a prescrição da compensação regulamentada a partir de 2019, com vigência em 2021 e encerramento em 31/12/2025; apresentação do sistema COMPREV aos gestores; recebimento de planilha com o estoque de

servidores (aposentados e pensionista) para atualização no cadastro do sistema CADPREV, tão logo seja disponibilizado para os gestores dos órgãos do poder executivo.

No que concerne ao acompanhamento da Administração de Pessoal que impactam diretamente nos resultados e no Relatório de Gestão da Autarquia concernente à Gestão de Pessoas, apresentamos os dados a seguir.

Despesas com Pessoal

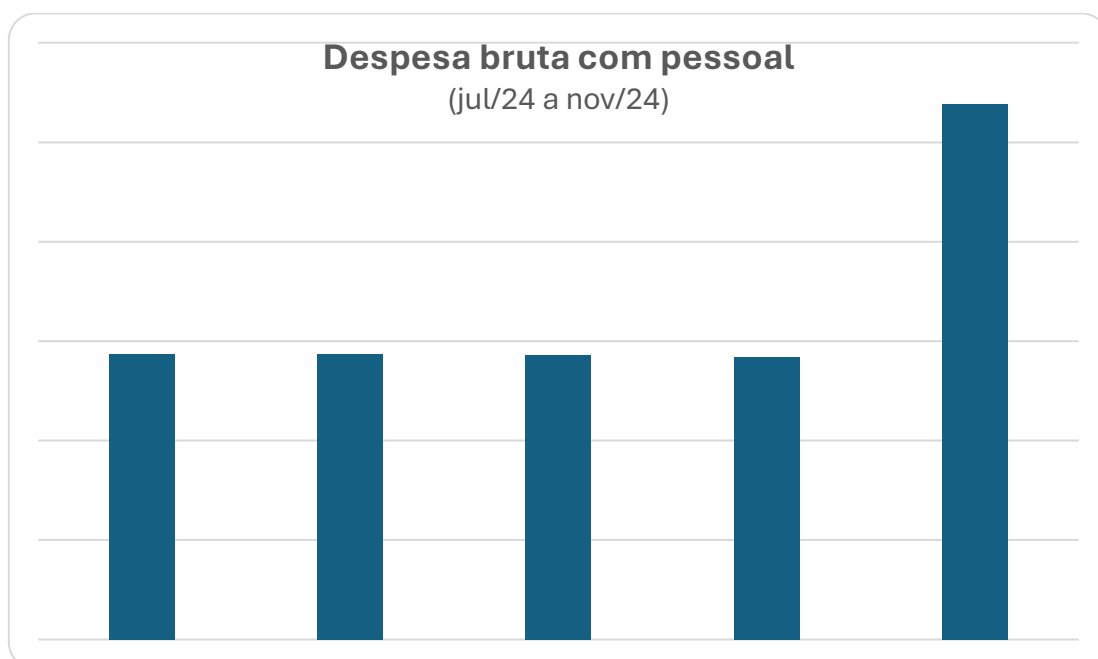
O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) da Folha de Pagamento da Sudene no período de julho a novembro/2024 foi na ordem de R\$ 16.822.748,48 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativos abaixo.

Quadro 1
Despesa de Pessoal

Meses	CUSTO COM PESSOAL
Jul/24	2.868.345,51
Ago/24	2.870.449,06
Set/24	2.855.455,43
Out/24	2.842.093,65
Nov/24	5.386.404,83
Total	16.822.748,48

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Gráfico I



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

O aumento da despesa na folha de pagamento nov/2024 decorreu de pagamento integral da gratificação natalina; e da progressão funcional a partir de 1º de setembro.

Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores

Do orçamento de despesa de pessoal no período, a SUDENE executou R\$ 1.565.247,22 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários e Gráfico 2 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de julho a novembro/2024. O incremento com relação ao mesmo período do ano passado decorreu de reajustes do auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade e per capita saúde suplementar concedidos pelo Governo Federal a partir da folha de pagamento maio/2024.

Tabela 1 – Benefícios Assistenciais, Previdenciários e Custeio

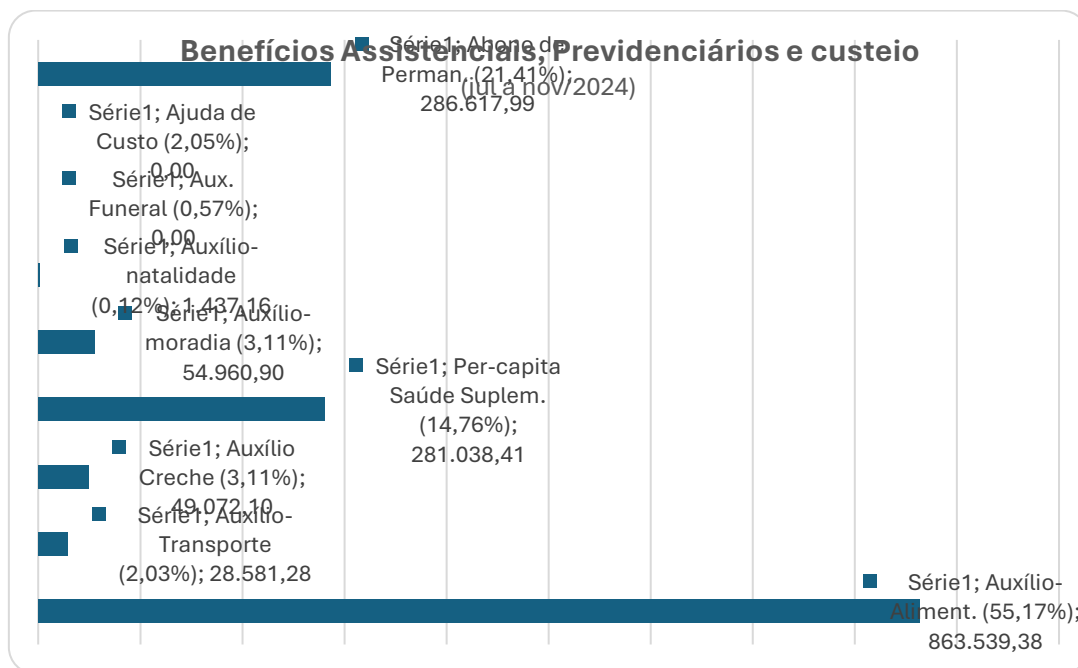
Mês/ Nº Serv. Benefic.	Auxílio- Alimenta- ção	Auxílio- Transpor- te (¹)	Auxílio Creche	Per- capita Saúde Suplem.(²)	Auxílio- moradia	Auxílio- natalidad e	Aux. funeral	Ajuda de Custo	Abono de Perman.
Jul/24	174	29	23	167	4	0	0	0	70
Ago/24	175	29	23	167	4	0	0	0	70
Set/24	176	29	21	167	4	0	0	0	70
Out/24	172	29	21	165	4	1	0	0	69
Nov/24	172	29	24	165	4	1	0	0	69
CUSTO R\$	863.539, 38	28.581,2 8	49.072,1 0	281.038, 41	54.960,9 0	1.437,16	0	0	286.617, 99

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(¹) Quantitativo de servidores integrantes do programa, entretanto aqueles que participam do PGD têm o pagamento proporcional aos dias trabalhados presencialmente.

(²) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.

Gráfico 2



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Aposentadoria e Pensões

No período de julho a novembro/2024, a Sudene concedeu 3 (três) aposentadorias voluntárias e mais 1 (uma) vacância para posse em cargo inacumulável. Não houve concessão de pensão civil no período.

Força de Trabalho

O quantitativo de agentes públicos ativos na Sudene por situação funcional, em 26 de novembro de 2024, é de 227, entre os quais estão: servidores efetivos, nomeados em cargo comissionado sem vínculo, em exercício descentralizado, anistiado, estagiários e terceirizados, compondo sua força de trabalho. Desse quantitativo, 152 (cento e cinquenta e dois) são servidores do quadro de pessoal permanente da Autarquia, dos quais 5 (cinco) encontram-se em atividade em outros órgãos e outros 3 (três) em licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos).

Sobre os estagiários, é conveniente alertar que o quantitativo disponibilizado para o órgão é de 8% de seu quadro de pessoal, em conformidade à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019. Significa dizer que, à medida que o quadro de pessoal reduzir, reduzirão também as vagas de estagiários. Atualmente estão disponibilizadas 14 vagas para a Autarquia, das quais havia 9 preenchidas na folha de pagamento novembro/2024.

A contratação de empresa terceirizada para preenchimento de 41 postos de trabalho celebrada em 4 de março de 2024 com a CONNECT promete

compensar um pouco a lacuna da força de trabalho concernente ao quadro de pessoal permanente. Nesse sentido, em novembro de 2024 a Sudene contava com 38 colaboradores terceirizados.

Além disso, há a previsão de autorização de solicitação de concurso público para provimento de 67 cargos vagos em análise pelo MGI para deliberação.

Com relação ao mesmo período do ano passado (novembro/2024), houve uma redução da força de trabalho dos servidores efetivos da Autarquia de 5,6% (cinco vírgula seis por cento) em decorrência de: **i)** 8 aposentadorias; **eii)** 2 vacâncias para posse em cargo comissionado. Por outro lado, a seleção e ingresso de novos estagiários e a contratação de colaboradores terceirizados garantiu menor déficit no quadro de colaboradores da Autarquia. O Quadro 2 e Gráfico 3 abaixo ilustram muito bem a atual situação funcional da Sudene em comparação ao mesmo período do ano passado.

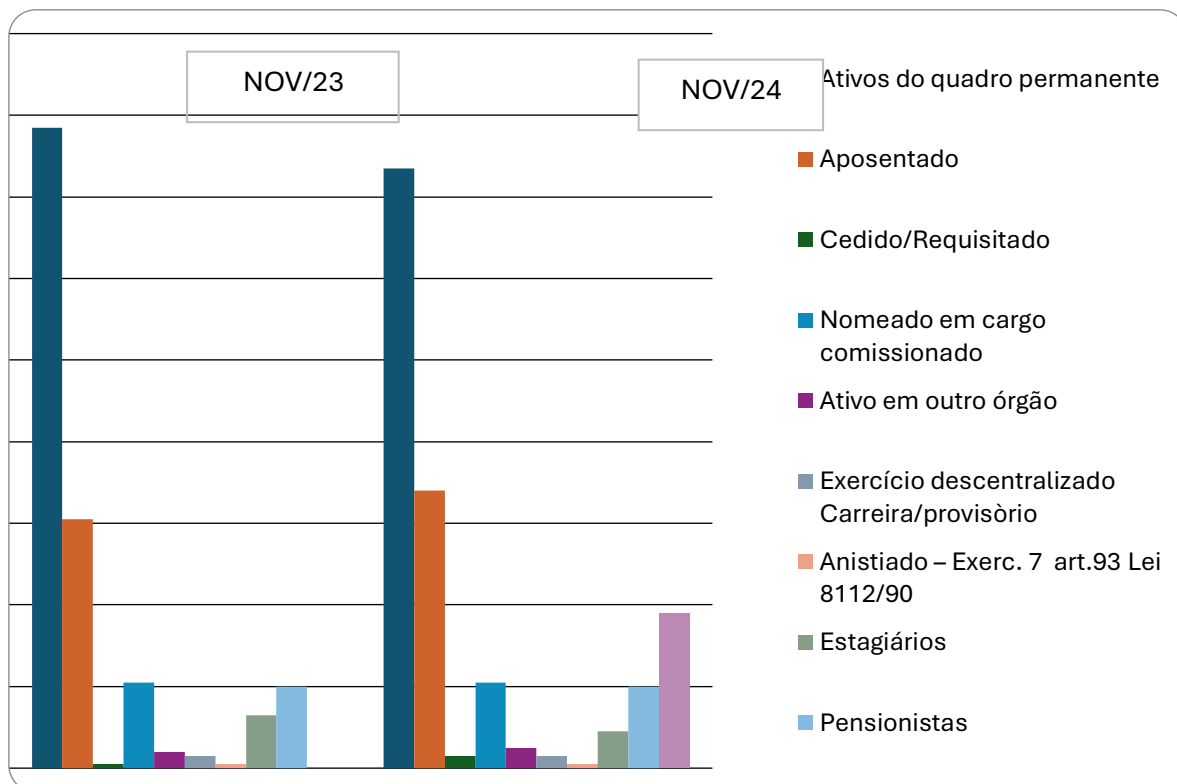
Quadro 2
Situação do Quadro de Pessoal da Sudene – Novembro/2023 e
Novembro/2024

QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR /MÊS	Novembro/2023	Novembro/2024
Ativos do quadro permanente (*)	157	147
Aposentado	61	68
Cedido/Requisitado	1	3
Nomeado em cargo comissionado	21	21
Ativo em outro órgão	04	5
Exercício descentralizado Carreira/provisório	03	03
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários	13	09
Pensionistas	20	20
Colaboradores terceirizados	0	38
Total	281	315

Fonte: Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

(*) Incluídos 3 servidores em Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Gráfico 3
Comparativo do Quadro de Pessoal por situação funcional



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Apesar do incremento da força de trabalho com os novos colaboradores terceirizados, a curva descendente do quadro de pessoal permanente é fato preocupante, haja vista cerca de 46% deles estarem aptos à aposentação e outra parcela investindo em participação de novos certames que lhes ofereçam maiores benefícios e vantagens financeiras.

No exercício 2024, até o momento foram oito aposentadorias e duas vacâncias para posse em cargo incalculável, além de pedido de afastamentos de outros dois servidores para fins de participação em curso de formação.

Estratégias para retenção do corpo técnico como manutenção do PGD, adesão ao Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, solicitação de autorização para concurso público e criação de um plano de carreiras e salários mais aderentes às atividades da Autarquia são algumas ações primordiais desenvolvidas pela CGGP em conjunto com a alta administração.

3.3 Coordenação de Licitações, Convênios e Tecnologia da Informação - CGLCI

3.3.1 Divisão de Licitações e Contratos - DILIC

DISPENSAS DE LICITAÇÃO CELEBRADAS

Nº DO ITEM	FULCRO LEGAL	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
1	Art.75, II, Lei nº 14.133	25/07/2024	Aquisição de 01 (um) REFRIGERADOR DUPLEX 330L, FROST FREE, cor BRANCO, 220 Volts, Garantia mínima de 12 meses	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.690,00
2	Art.75, II, Lei nº 14.133	25/07/2024	Contratação do serviço de Emissão de Certificados Digitais pelo SERPRO, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para aquisição de 08 Certificados Digital A3 e-CPF (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	3.389,40
3	Art.75, IX, Lei nº 14.133	24/07/2024	Contratação de serviços continuados de segurança em nuvem para tratamento e proteção de sítios e aplicações Web, na modalidade Plataforma como Serviço (PaaS), denominada GovShield	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	73.471,68
4	Art.75, II, Lei nº 14.133	28/08/2024	Assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, de banco de imagens, por meio digital, para o fornecimento de download de fotografias, vídeos, ilustrações e outras peças audiovisuais para uso irrestrito conforme necessidades da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com 750 (setecentos e cinquenta) downloads por mês	R.M. AUAR VIDEO TECH	26.720,00
5	Art.75, II, Lei nº 14.133	04/09/2024	Aquisição de 10 (dez) unidades de aparelhos micro-ondas em aço inoxidável, com 31 (trinta e um) litros, timer, trava de segurança, memória programável, funções auto descongelamento; alimentação em 220 volts	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	5.998,80
6	Art.75, III, a, Lei nº 14.133	02/11/2024	Contratação de um profissional com formação em Psicologia, com experiência mínima de dois anos em psicologia clínica e escuta ativa, para realização de atendimento psicoterápico individual e virtual aos	BENILAURA ALVES PEREIRA	33.600,00

			servidores e colaboradores da Sudene		
7	Art.75, II, Lei nº 14.133	11/09/2024	Contratação de empresa para realização de serviços gráficos (cartões de visita) atendendo as seguintes especificações: formato: 9x5cm; cor: 4x4 (impressão frente e verso); papel: couchê fosco 300g; acabamento: laminação fosca frente e verso, corte com cantos retos	ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	3.600,00
8	Art.75, II, Lei nº 14.133	04/10/2024	Prestação de serviços on-line de mailing jornalístico com dados de contato permanentemente atualizados de jornalistas, formadores de opinião, veículos de comunicação e instituições semelhantes de todos os estados do Brasil, com sistema de distribuição em massa de releases e boletins informativos e que forneça análise de métricas referentes ao disparo destas mensagens	IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	6.945,00
9	Art.75, III, a, Lei nº 14.133	03/10/2024	Contratação de serviços de 01 (uma) pessoa física ou jurídica, com formação superior em Música e experiência mínima de 03 (três) anos na área de Música e Regência, para exercer a função de maestro ou maestrina a frente do Coral "Canta Sudene"	AMANDA CARLA LUCENA MOTA	36.000,00
10	Art.75, III, a, Lei nº 14.133	10/10/2024	Contratação de serviços de atendimento médico, na especialidade de clínica geral, para realização de atendimento individual e presencial aos servidores ativos, inativos e colaboradores da SUDENE, com experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento em clínica geral	TAMIRES LANDIM GONÇALVES	58.200,00
11	Art.75, IX, Lei nº 14.133	01/10/2024	Contratação de serviços de Impressão de 500 unidades do livro do projeto "Conexões Regionais - Desenvolvimento Sustentável e Perspectivas".	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE	13.400,00
Total					264.014,88

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO CELEBRADAS

Nº DO ITEM	FULCRO LEGAL	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
1	Art. 74, I, Lei nº 14.133	14/08/2024	Contratação de serviços de Patrocínio ao V Festival Café Cultural, que será realizado entre os dias 11 e 14 de julho de	FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO - FUNTART	19.900,00

			2024, em Taquaritinga do Norte/PE		
2	Art. 74, I, Lei nº 14.133	10/07/2024	Contratação de serviços de Patrocínio à 38ª RODADA DE NEGÓCIOS DA MODA EM PERNAMBUCO, que será realizado entre os dias 29 e 31 de julho de 2024, no Polo Caruaru, Caruaru/PE	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CARUARU - ACIC	19.999,00
3	Art. 74, I, Lei nº 14.133	14/08/2024	Contratação será o patrocínio ao 29º Congresso Nacional de Pós-Graduandos, que será realizado entre os dias 11 a 14 de julho de 2024, em Belo Horizonte/MG	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS	19.999,00
4	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	02/08/2024	Contratação de realização de inscrição do servidor Luis Felipe Mott a de Petribu, matrícula: 3353432 no curso "Oficina Prática no Sistema do Compras.Gov.Br do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica", no período de 21 a 23 de agosto de 2024	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB	3.500,00
5	Art. 74, I, Lei nº 14.133	12/08/2024	Contratação de serviços de Patrocínio ao Projeto III SEMANA DOM HELDER CAMARA DIREITOS HUMANOS DA UNICAP, que será realizado entre os dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024, no Universidade Católica de Pernambuco / Recife/PE, no município de Recife/PE	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP	19.000,00
6	Art. 74, I, Lei nº 14.133	11/07/2024	Patrocínio ao 13º Fórum Nordeste: Desafios e Oportunidades nos Setores de Biocombustíveis, Etanol e Energias Limpas, a ser realizado no dia 2 de setembro de 2024, no Recife (PE)	DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	50.000,00
7	Art. 74, I, Lei nº 14.133	10/06/2024	Patrocínio ao 29º Encontro Regional de Economia Nordeste a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2024 na UFPB,	ASSOC NACIONAL DE CENTROS DE POS GRADUACAO EM ECONOMIA	19.999,00

			João Pessoa/PE		
8	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	11/09/2024	Participação de duas servidoras da SUDENE curso: "SIAFI SIAFIWEB - COMPLETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA", a realizar-se na modalidade presencial, no período de 11 a 13 de setembro de 2024	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	7.180,00
9	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	06/09/2024	Participação das servidoras Mariza Fontaine Costa e Rildélia de Santana Annes no simpósio "BOAS PRÁTICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021", a realizar-se na modalidade presencial, no período de 24 a 27 de setembro de 2024"	IOC Capacitação LTDA	10.980,00
10	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	14/10/2024	Contratação de palestrante para realizar uma palestra presencial sobre o tema da Conscientização sobre o Câncer de Mama, em alusão ao Outubro Rosa. O evento ocorrerá nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e terá duração de 1 (uma) hora, no dia 29 de outubro de 2024.	KAMILA NUNES VIANA	1.500,00
11	Art. 74, III, f, Lei nº 14.133	24/09/2024	Contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com vistas à participação de servidor da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste no Evento de Capacitação: Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído (ENTAC), a realizar-se na modalidade	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO (ENTAC)	1.100,00

			presencial, no período de 09 a 11 de outubro de 2024		
12	Art. 74, I, Lei nº 14.133	03/09/2024	Patrocínio ao Projeto 19ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, que será realizado entre os dias 27 e 28 de novembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará	PRÁTICA EVENTOS LTDA	19.999,00
13	Art. 74, I, Lei nº 14.133	17/09/2024	Patrocínio ao Projeto UFC 70 ANOS DE CIÊNCIA: Projeto de integração de ações institucionais na UFC para difundir a ciência e seus valores na sociedade, que está sendo realizado no período de 25/04/2024 a 25/11/2024, na Universidade Federal do Ceará, no município de Fortaleza/CE	FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE	19.900,00
14	Art. 74, I, Lei nº 14.133	11/09/2024	Patrocínio à 68ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará - EXPOECE 2024, que será realizado nos dias 10 a 17 de novembro de 2024, no Parque de Exposição Governador Cesar Cals, em Fortaleza/CE	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ	19.999,00
15	Art. 74, I, Lei nº 14.133	17/09/2024	Patrocínio 2ª Feira de Pequenas Editoras do Ceará, a ser realizada pela Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico (Fundação Cetrede), no dia 9 de novembro de 2024	FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE	19.900,00
16	Art. 74, I, Lei nº 14.133	30/09/2024	Patrocínio à 31ª Agrinordeste, que será realizada de 7 a 10 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/PE	FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAEPE	19.990,00
17	Art. 74, I, Lei nº 14.133	31/10/2024	Patrocínio ao projeto "Traçando caminhos: acervos e coleções do Memorial nos 70 anos da UFC", que será realizado entre os dias 01 a 30/11/2024, na Universidade Federal	FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE	19.900,00

			do Ceará - UFC, pela FUNDAÇÃO CETREDE		
18	Art. 74, I, Lei nº 14.133	26/11/2024	Patrocínio ao evento Análise Ceplan 2024, a ser realizado no dia 27 de novembro, no BUSINESS CENTER – RIOMAR TRADE CENTER – TORRE 5, em Recife/PE	PATRICIA RAPOSO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA	19.999,00
Total					312.844,00

CONTRATOS CELEBRADOS

Nº DO CONTRATO	FULCRO LEGAL	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
10/2024	Lei nº 14.133/2021	09/09/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados (INTERNET, MPLS E FIBRA APAGADA), conforme as características, especificações técnicas, previsões e exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2023 e Anexos, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento.	FSF TECNOLOGIA S.A	45.000,00
11/2024	Lei nº 14.133/2021	11/09/2024	Contratação de serviços continuados de segurança em nuvem para tratamento e proteção de sítios e aplicações Web, na modalidade Plataforma como Serviço (PaaS), denominada GovShield	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	367.358,40
12/2024	Lei nº 14.133/2021	11/09/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para Emissão de Certificados Digitais Armazenado em dispositivos físicos como tokens, smart cards ou em nuvem (SerproID)	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	3.389,40
Total					415.747,80

4 Auditoria-Geral

Principais ações da auditoria geral da sudene executadas no período de julho a novembro/2024 (mais relevantes)

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Decreto n.º 11.056, de 29 de abril de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de julho a novembro/2024, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT do exercício de 2024, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.001573/2023-25	Ordem de Serviço nº 02/2023 Avaliar a governança, gestão dos riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE através da Renúncia Fiscal.	Avaliação	Em Andamento	-
59336.000813/2024-36	Ordem de Serviço nº 01/2024 Avaliar a conformidade da execução orçamentária e financeira dos Restos a Pagar e o atendimento aos seus requisitos normativos.	Avaliação	Em andamento	RAUDINT PRELIMINAR nº 01/2024
59336.003000/2024-06	Ciência e providências quanto aos Ofícios: -29586/2024, 29588/2024 e 29597/2024-TCU/Seproc Notificação de Acórdão	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0682503
59336.001622/2023-19	Ciência e providências quanto ao Ofício 29884/2024 TCU/Seproc	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0682516
59336.002957/2024-27	Ciência e providências quanto ao Ofício 29732/2024 TCU/Seproc	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0681921
59335.000005/2012-45	Ciência e providências quanto ao Ofício 30564/2024 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 4756/2024 TCU 1ºC	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0681571
59336.003451/2024-35	Ciência e providências quanto ao Ofício 906/2024 TCU/AudTI – Comunicação de Fiscalização	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0692931
59335.000233/2010-53	Ciência e providências quanto ao Ofício 38473/2024 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 7030/2024 TCU 1ºC	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0708193
59335.000206/2011-61	Ciência e providências quanto ao Ofício 45066/2024 TCU/Seproc – Notificação do Acórdão 8396/2024 TCU 1ºC	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0716903
59336.004788/2024-60	Monitoramento de Recomendações da Controladoria Geral da União- CGU	Demanda Externa	Em análise pela CGU	Despacho AUD 0722659
59336.003563/2024-96	Ciência e providências quanto ao registro de ocorrência em Trilha de Pessoal constatada pela CGU	Demanda Externa	Em andamento	Despacho AUD 0695462
59336.001318/2024-44	Ciência, providências e monitoramento quanto ao atendimento das recomendações da CGU	Demanda Externa	Em andamento	Despacho AUD 0714005 0729316

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	sobre a Auditoria Anual de Contas do MIDR (Relatório de Avaliação Final – Auditoria 1358261)			
59336.004180/2023-43	Ciência e providências quanto à Solicitação de Auditoria nº 07 - Auditoria 1366668 - NAC2/CGUPE - Avaliação da Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).	Demanda Externa	Concluído	Despacho AUD 0682766 0684722

5 Ouvidoria

Destaques das ações da ouvidoria Sudene-FNE

Período de julho a novembro/2024

Ouvidoria da Sudene (via Plataforma Fala.BR)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Acesso à Informação	15
Solicitação	12
Reclamação	02
Elogio	00
Denúncia	00
Comunicação	00
TOTAL	29

Ouvidoria da Sudene (via e-mail)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Solicitações diversas	09

Ouvidoria da Sudene (via Plataforma Fala.BR)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Solicitação	1
Reclamação	0
Denúncia	1
Comunicação	1
Sugestão	-
TOTAL	3

OUIDORIA DO FNE (via e-mail)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Solicitações diversas	09

Ouvidoria da Sudene (BNB/SUDENE)

TIPOS DE DEMANDAS	QUANTIDADE
Solicitações diversas	154

Solicitações diversas	154
-----------------------	-----

Seguem abaixo as 154 demandas do FNE (BNB/Sudene), conforme distribuição abaixo:

Obs: mês de novembro ainda não computado

JULHO/2024

PROGRAMA	QUANTIDADE
PRONAF GRUPO "B" - FNE	8
FNE-MPE-SERVICOS	6
FNE-MPE-COMERCIO	4
PRONAF GRUPO "A" - FNE	4
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	3
Outros	2
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	2
FNE-DITEC-PRODESA	2
FNE-COMERCIO	2
FIES ESTUDANTE	1
PRO-RENDA	1
PRONAF-ECO (FNE)	1
PRONAF MULHER - FNE	1
PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	1
FNE-MPE-INDUSTRIA	1
PRONAF GRUPO "C" - FNE	1
TOTAL	40

AGOSTO/2024

PROGRAMA	QUANTIDADE
PRONAF GRUPO "B" – FNE	10
FNE-MPE-SERVICOS	7
FNE VERDE SOL PESSOA FISICA	4
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	2
PRONAF GRUPO "A" – FNE	2
FNE-FNE COMERCIO	2
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	2
FNE-DITEC-PRODESA	2
FNE-MPE COMERCIO	2
FNE-MPE INDUSTRIA	2
PRONAF MULHER – FNE	1
FNE	1
RURAL	1
FIES ESTUDANTE	1
MPE TURISMO	1
TOTAL	40

SETEMBRO/2024

PROGRAMA	QUANTIDADE
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	9
PRONAF GRUPO "B" FNE	7
FNE-MPE-SERVICOS	4
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	3
FNE-FNE COMERCIO	3
FNE VERDE SOL PESSOA FISICA	2

FNE-DITEC-PRODESA	2
Não se aplica	2
FNE VERDE MPE COMERCIO	1
FIES ESTUDANTE	1
RURAL	1
PRONAF COMUM	1
FNE MPE INDUSTRIA	1
PRONAF GRUPO "A" – FNE	1
FNE PROPEC	1
TOTAL	39

OUTUBRO/2024

PROGRAMA	QUANTIDADE
FNE-MPE-SERVICOS	6
PRONAF GRUPO "B" FNE	6
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	5
Não se aplica	4
PRONAF ECO FNE	2
CREDIAMIGO	2
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	2
RURAL	2
PRONAF MULHER – FNE	1
FNE MPE COMERCIO	1
PRONAF SEMI-ÁRIDO FNE	1
PRONAF-B/PLANO-SAFRA SEMIARIDO	1
FNE DITEC PRODESA	1
PRONAF MULHER GRUPO B SEMIARIDO	1
TOTAL	35

Outras ações:

Relatório Pesquisa externa Sudene ano 2023.

6 Coordenação-Geral de Gestão Institucional

A Coordenação-Geral de Gestão Institucional - CGGI é unidade de assistência direta e imediata ao Superintendente da Sudene, conforme estrutura organizacional definida no art. 3º, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, cujas competências estão previstas no art. 15 do Regimento Interno da Autarquia (Resolução DC/SUDENE nº 725, de 27 de julho de 2022).

No período de julho a novembro de 2024, destaca-se a atuação da CGGI nas seguintes atividades institucionais:

- Realização da 10ª reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Sudene, com aprovação:
 - (i) do Plano Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2024 a 2027;
 - (ii) de 2 Relatórios de Monitoramento da Estratégia da Sudene, referentes aos 1º e 2º trimestres de 2024; e
 - (iii) de 2 Relatórios de Monitoramento da Prestação de Contas, referentes ao 2º semestre de 2023;
- Monitoramento dos projetos e por meio do Sistema de Informação Gerencial da Sudene (SIGSudene) e elaboração de relatórios semanais de monitoramento dos projetos;
- Organização e realização da reunião do Comitê Técnico do Condel e da 34ª reunião do Condel/Sudene;
- Organização e realização da reunião da 1ª reunião do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CORIFF);
- Aprovação do Regulamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nos termos da Portaria Sudene nº 229/2024, e treinamento institucional para implementação do PGD;
- Organização e realização da reunião do Comitê Técnico do Condel e da 35ª reunião do Condel/Sudene;
- Organização e realização de reunião técnica do Grupo Técnico do CORIFFe da 2ª reunião do CORIFF.